



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL

Estabelecido pela Resolução N° 002/2007 e designada pela Portaria n° 276/REITORIA/11, assinada pelo Magnífico Reitor, para Eleição do Reitor e do Vice-Reitor, bem como dos Diretores de Centros Setoriais da UERJ, para o Quadriênio **2012 / 2015**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relatório Final da Comissão Eleitoral Geral estabelecida pela Resolução nº 002/2007 para Eleição do Reitor e do Vice-Reitor, bem como dos Diretores de Centros Setoriais da UERJ, para o Quadriênio 2012 / 2015

O presente Relatório foi elaborado com vistas à apresentação ao Egrégio Conselho Universitário, ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e ao Conselho de Curadores, para o fim de apreciação e homologação. A Comissão Eleitoral, designada pelo Magnífico Reitor, pela Portaria nº 276/REITORIA/11 , ficou assim constituída:

Membros Efetivos

Adilson Rodrigues Pires (presidente)
Josely Correa Koury
Maria de Fátima Diniz da Silva
Mirian de Oliveira Pires
Domenico Mandarino
Maria Antonieta da Conceição

Membros Suplentes

Vania Siciliano Aieta
Antônio Augusto Madureira de Pinho
Cíntia Alves de Castro e Silva
Regina de Fátima de Souza

Resoluções que regem o Processo Eleitoral

Resolução 002/2007 (Disciplina as eleições para Reitor e Vice-Reitor)

Resoluções 003/2007 (Disciplina as eleições para Diretor e Vice-Diretor das Unidades Universitárias, do HUPE e Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS)

Composição das Subcomissões Eleitorais

Subcomissões
Nome
Ademir Pacelli Ferreira
Adriana da Silva Feitosa
Aída Regina Monteiro de Assunção
Alessandro de Almeida Lima
Alexandra Cleopatre Tsallis
Alexandra Rizzo
Alexandre da Silva Vianna
Alexandre Vianna Pinto Guimarães Gomes
Alexis Toribo Dantas
Aline Rodrigues dos Santos
Ana Maria da Silva Rodrigues
Ana Paula Barroso da Silva Rocha
Ana Paula Diniz campos
André Luiz de Carvalho Oliveira
André Thadeu B. Tavares
Ângela Josefina Donato Oliva
Anselmo Cunha de Santana
Antonio Augusto Beserra
Antonio de Magalhaes Marinho
Antonio Fernando Batista da Rocha
Arnaldo Borba Junior (Presidente)
Bárbara Valéria M. O. Barros
Beatriz Paschoal Duarte
Bruno Camera do Nascimento
Bruno Ferreira Santos
Camila Garcino da Silva
Carlos Aguiar Simões
Carolyna Ferreira Barroca
Cassia de oliveira Farias
Cássia Gonçalves Santos
Célia Diana Ragartky
Celia Regina Lopes do Nascimento
Celso Péricles Fonseca Thompson
Cezar Alvares Campos de Oliveira
Cláudia Beatriz de Almeida Polo
Claudia Hamacher
Claudia Leite Moraes
Claudio Costa Queiroz
Claudio Costa Vera Cruz

Subcomissões
Nome
Cleusa Ramalho de Oliveira
Cynthia Fraga Scofield
Daniel dos Santos Lopes
Daniele Santiago de Souza Lima
David Man Wai Zee
Deise Maria Leal Fernandes Mendes
Denise Del Re Filippo
Denise Santos de Lima
Denner de Souza Baptista
Denner de Souza Baptista
Edinalda Ferreira de Souza
Edson Telles do Nascimento
Eduardo Jorge Costa Melke
Egberto Pereira
Eleonôra Torres Prestelo
Elisa Nesi Rocha
Eliton de Assis Silva
Eneida Simões da Fonseca
Ernesto Luiz de Almeida
Evaldo Bechara
Fabiane Alexandre Simão
Fabiano da Silva Pereira
Fabio de Mello
Fabício Duque Ruíbal
Fernanda Alves Leão
Fernando de Lima Gomes
Fernando Guimarães Pimentel
Fernando Reiszal Pereira
Frances Valeria Costa e Silva
Francis Valéria Costa e Silva
Francisco de Assis Dourado da Silva
Gilberto Menezes Moraes
Giselle Souza da Silva
Gustavo Mendes
Hélio Heringer Villena
Henrique Jovita Moreira
Igor Alves dos Santos
Inalda Alice Pimentel do Couto
Irene Batista da Silva
Itê da Silva Rocha
Jane Márcia Progianti

Subcomissões
Nome
Jansen Xavier Fernandes
Jeanne Denise Bezerra de Barros
Jeferson Mariano
João Miguel T.D. Tien
Jonathan Nunes de Souza
Jorge Lúcio de Campos
Jorge Luiz do Nascimento Cardoso
José Carlos Messias Santos Franco
José Claudio de Oliveira Reis
José Maria Botelho Correia
José Maria Ferreira
José Roberto Machado e Silva
Kassio Cardoso Borges
Kleber Pereira de Souza
Laís Nery Biancamano
Lêda Maria Costa Macedo
Leila Regina D'Oliveira Nunes
Leonardo Baptista
Leonardo Cirino Bretas
Leonardo Pinto Mendes
Lídia Waltz Calonio
Lilia Zago Ferreira dos Santos
Liliane dos Santos Silva
Lina Márcia Migueis Berardinelli
Lívia Sant' Angelo Mariano
Lívio Francisco Vieira
Luana Cavalcanti Rebecchi de Moura
Lucia Regina Raddi Araujo
Lucia Regina Raddi de Araujo
Luciana Azevedo Maldonado
Luciana Castro
Luciana Moreira Ferreira
Luciano José Gonçalves Caminha
Luís Carlos Alves de Brito
Luis Fernando de Oliveira
Luiz Alberto Abreu
Luiz Carlos Tadeu Thedesco de Carvalho
Luiz Cosme S. S. Heringer
Luiz Evandro Ferreira de Menezes
Luiz Guilherme Silva
Marcello da Silva Ferreira

Subcomissões
Nome
Marcello Rodrigues Soares
Marcelo Antonio Sotratti
Marcelo Raymundo Perrota
Marcelo Reis Zambrano
Marcelo Santos Guimarães
Marcelo Sperle Dias
Márcia Begalli
Márcia Luiza dos Santos
Marcia Rossigneux Paulino
Márcio Cossatis
Marco Antonio de Andrade
Marcos Correa Abrantes
Marcos Vinicius dos Santos Issa
Maria Beatriz David
Maria Cristina Donaire Gutierrez
Maria das Graças Braga Botelho
Maria Eliza Barbosa Ramos
Maria Goretti Torres Bezerra
Maria Luisa Lamy Mesiano Savastano
Maria Luíza Testa Tambellini
Maria Regina Cândido
Mariana Santana Schroeter
Marina Leite Melo
Marli Helena Pereira de Jesus
Maurício da Silva Valim
Maurício dos Santos Cardoso
Max Eduardo Guido Rebelo
Max Liszt Chaves de Souza Boraes
Maxwell Schiavon
Moacyr Maurício dos Santos Filho
Mônica Cerqueira Meirelles
Monica Ferreira Bispo Sampaio
Monica Ferreira de Menezes
Nancy Isabel Alvarez Acevedo
Nilce Guilhermina L. da C. Padilha
Nilton Abranches Junior
Norberto Cella
Otávio Miguez da Rocha Leão
Patricia Almeida Ribeiro
Paulo Cesar Gonçalves Quintão
Paulo Gerson Cayres Loureiro

Subcomissões
Nome
Paulo Roberto de Carvalho
Paulo Roberto Raposo Alentejano
Rafaela Borge Loureiro
Regina Célia de Paula
Regina Célia de Paula
Regina Célia Motta Neves
Regina Gloria Nunes Andrade
Renan de Mendonça Gomes
Renan Ferreira Natal
Ricardo Benevides
Ricardo Rodrigues Gomes
Roberto Raphael de Carvalho
Rogério Teixeira Bral dos Santos
Ronaldo Porto Alves
Rosana Bulos Santiago
Rosane Augusta
Rosecley Moraes Rolim
Sandra de Andrade Motta
Sandra Regina Santos Guedes
Sandra Weissblum
Sérgio Bergamashi Silva
Sergio da Cunha
Sergio Francisco
Sidneimar de Moura Menezes
Simone Fadel
Siomara Borba Leite
Solange Vieira de Castro
Sônia Christina Ardilha da Silva
Sonia da Silva Ávila
Suzana Gonçalves Leles
Tadeu José Moizes da Silva
Tainá Souza Conceição
Tarcísio Dantas Frota Leite
Telma Maria Dias Vieira
Thales Alfredo de Avila Carneiro
Thiago da Silva Gomes
Thiago Maciel de Oliveira
Ulisses da Silva Fernandes
Urunati Ferreira Campos
Valéria Barbosa Gomes
Valéria Rocha Siniscalchi

Subcomissões
Nome
Valter Luiz de Macedo
Vanessa Hyat
Vanuza Fernandes da Silva Correia
Vinicius Carlos dos Santos Neto
Vinicius Oliveira Pereira
Vitor Emanuel Rodino Lemes
Vivian Castilho da Costa
Warley Francisco de Araujo Pereira
Wendell Barbosa Lira

Equipe da Secretaria dos Conselhos

Sonia Fernandes de Medeiros
 Marco Antonio do Amaral
 Josué de Oliveira
 Maicon Nascimento de Jesus
 Emília Madalena de Sena Martins
 Sérgio Mendes da Cunha
 Sebastião Araújo dos Santos
 Paulo Cesar da Costa Sobreira

Prestadores de Serviço

Andrea Bluy Lima
 Edson Ribeiro de Brito
 Hugo Viegas Nascimento
 Thelma Regina Costa da Silva Duarte

Equipe da DINFO

Alexandre Monteiro Reis
 João Domingos Campos Neto

Processo Eleitoral

Inscrições

Para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, inscreveram-se junto à SECON no dia 23 de setembro duas chapas, com a documentação exigida, constituídas por **Paulo Roberto Chaves Pavão**, matrícula 3447-0, candidato a Reitor, e **Pedro Luiz Santiago Senne**, matrícula 7389-0, candidato a Vice-Reitor, e **Ricardo Vieirals de Castro**, matrícula 7803-0, candidato a Reitor, e **Paulo Roberto Volpato Dias**, matrícula 6231-5, candidato a Vice-Reitor.

No sorteio dos números das chapas, realizado no dia 27 de setembro, com a presença de representantes dos candidatos, a segunda chapa mencionada optou pelo número de identificação 20, enquanto à primeira coube o número 10.

Para os cargos de Diretor de Centro Setorial se inscreveram os seguintes professores:

Centro Biomédico:

José Augusto da Silva Messias matrícula 2911-6 e Mario Sérgio Alves Carneiro matrícula 6535-9

Centro de Ciências Sociais:

Léo da Rocha Ferreira matrícula 4813-2 e Paulo Márcio de Mello matrícula 4144-2.

Centro de Educação e Humanidades:

Glauber Almeida de Lemos matrícula 3272-8

Centro de Tecnologia e Ciências:

Maria Georgina Muniz Washington matrícula 5742-2 e Antônio Carlos Moreira da Rocha matrícula 6052-5.

Para Direção das Unidades Acadêmicas se inscreveram as seguintes chapas:

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	
Albanita Viana de Oliveira	Marcos Junqueira do Lago
FACULDADE DE ENFERMAGEM	
Helena Maria Scherlowski Leal David	Norma Valéria Dantas de Oliveira Souza
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	
Maria Isabel de Castro de Souza	Ricardo Guimarães Fischer
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES	
Jorge José de Carvalho	Norma Albarello
Israel Felzenszwalb	Celly Cristina Alves do Nascimento Saba
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL	
Cid Manso de Mello Vianna	Michael Eduardo Reichenheim
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO	
Inês Rugani Ribeiro de Castro	Flávia Fioruci Bezerra

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Luiz da Costa Laurencel	Adriana Lana Ramos
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
Gregorio Forell Lowe Stukart	Paulo Henrique Soto Costa
Dalthan Medeiros Simas	Gerson Lachtermacher
FACULDADE DE DIREITO	
Carlos Eduardo Guerra de Moraes	João Eduardo de Alves Pereira
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL	
Cleier Marconsin	Andréa de Sousa Gama
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	
Dirce Eleonora Nigro Solis	Edna Maria dos Santos
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Fernando do Nascimento Gonçalves	Erick Felinto de Oliveira
João Pedro Dias Vieira	Carlos Alexandre de Carvalho Moreno
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	
Rosana Glat	Rosana de Oliveira
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE	
Jorge Máximo de Souza	Marize Peixoto da Silva Figueiredo
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Manoel Martins de Santana Filho	Rogério Carlos Novais
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	
Lincoln Tavares Silva	Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto
Maria Ruth Machado Fellows	Gracinda Rosa Gonçalves da Silva
INSTITUTO DE ARTES	
Denise Espírito Santo da Silva	Aldo Victorio Filho
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
Edson Almeida Ramos	Jayme Pimenta Valente Filho
INSTITUTO DE LETRAS	
Maria Alice Gonçalves Antunes	Tânia Mara Gastão Saliés
INSTITUTO DE PSICOLOGIA	
Rita Maria Manso de Barros	Márcia Maria Peruzzi Elia da Motta

No Instituto de Psicologia as inscrições foram reabertas em face da não existência de candidato que atendesse ao disposto no inciso IV do Art. 11 da Resolução nº 003/2007 (Comunicado 09)

ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL	
Rodolfo Reis e Silva Capeto	Luiz Antonio de Saboya
FACULDADE DE ENGENHARIA	
Maria Eugenia Gouvêa	Jorge Duarte Pires Valério
Norberto Mangiavacchi	Luciene Pimentel da Silva

FACULDADE DE GEOLOGIA	
Lélia Maria de Araujo Kalil Thiago	Mauro Cesar Geraldês
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA	
Ana Lucia Travassos Romano	Marcos Antonio dos Santos Fernandez
FACULDADE DE TECNOLOGIA	
Jacques Fernandes Dias	Anna Karina Buainain Sarquis Duarte
Alzira Ramalho Pinheiro de Assumpção	Clifford Neves Pinto
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES	
Lucia de Assis Alves	José Roberto Pinheiro Mahon
INSTITUTO DE GEOGRAFIA	
Aureanice de Mello Corrêa	Luiz Saavedra Baptista Filho
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	
Geraldo Magela da Silva	Pedro Antonio Sarubbi
Augusto Cesar de Castro Barbosa	Célia Martins Cortez Silva
INSTITUTO DE QUÍMICA	
Marco Antonio da Costa	Fernando Altino Medeiros Rodrigues
INSTITUTO POLITÉCNICO DO RIO DE JANEIRO	
Francisco Duarte Moura Neto	Ivan Napoleão Bastos

Para Direção do Centro de Produção da UERJ, inscreveu-se a candidata Maria das Graças Freire e Silva.
 Para Direção da Rede SIRIUS, inscreveu-se a candidata Rosangela Aguiar Salles.
 Para Direção do Hospital Universitário Pedro Ernesto, inscreveu-se a chapa Rodolfo Acatauassú Nunes e Maurílio Pereira de Carvalho Salek.

Processo Eleitoral

A votação foi realizada conforme previsto e aprovado pelo Conselho Universitário, nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano. Vale informar que não houve segundo turno em qualquer das seções eleitorais, tendo em vista que apenas um ou dois candidatos se apresentaram para as eleições em todos os níveis e unidades.

Para a coleta dos votos, foram constituídas 28 Seções Eleitorais, abrangendo todos os *Campi* da Universidade.

Foram disponibilizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral 88 urnas eletrônicas e 300 urnas de lona, além das cabines para votação, nas quais foram depositados os votos dos três segmentos acadêmicos, a saber, Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes. Para as eleições de Reitor e Vice-Reitor, Direção dos Centros Setoriais e Direção do HUPE foram utilizadas urnas eletrônicas e para Direção das Unidades Acadêmicas, foram utilizadas urnas de lona.

A votação transcorreu sem qualquer incidente.

A apuração dos votos para Reitor e Vice-Reitor e Diretores de Centros Setoriais, prevista para se iniciar às 22h30min, no Teatro Odylo Costa, filho, somente se iniciou às 23h45min, em face do atraso no recebimento de algumas urnas de unidades localizadas fora do campus Maracanã. O processo de apuração se encerrou às 4h40min, do dia 28 de outubro.

Todo o processo de apuração foi disponibilizado *on line*, através do sítio www.eleicao2011.uerj.br, de forma a permitir que toda a comunidade acadêmica, bem como os demais interessados, pudessem acompanhá-lo em tempo real.

Ao final, os resultados foram os seguintes:

ELEIÇÃO PARA REITOR

Chapas	Candidatos	Pontos	%
10	Paulo Roberto Chaves Pavão Pedro Luiz Santiago Senne	15964,1609	30,78
20	Ricardo Vieiralves de Castro Paulo Roberto Volpato Dias	35908,0252	69,22

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

Chapas	Candidatos	Pontos	%
311	Antonio Carlos Moreira da Rocha	4528,5445	30,10
312	Maria Georgina Muniz Washington	10514,8889	69,90

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Chapas	Candidatos	Pontos	%
321	Paulo Márcio de Mello	2308,0557	28,77
322	Léo da Rocha Ferreira	5713,3194	71,23

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

Chapas	Candidatos	Pontos	%
331	Glauber Almeida de Lemos	14329,0002	100,00

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO BIOMÉDICO

Chapas	Candidatos	Pontos	%
341	José Augusto da Silva Messias	3028,4700	37,43
342	Mario Sérgio Alves Carneiro	5063,2355	62,57

O Colégio Eleitoral total somou 32.058 eleitores. Considerando-se a soma dos três segmentos votantes, compareceram às urnas 12.365 eleitores, ou seja, 38,57 % do Colégio Eleitoral.

A abstenção verificada, que, no entender da Comissão Eleitoral Geral, não foi significativa, se deu, principalmente, pelo fato de que, em 22 das 29 Unidades Acadêmicas, um dos quatro Centros Setoriais, HUPE, CEPUERJ e Rede SIRIUS apenas uma chapa se apresentou como candidata, o que, naturalmente, reduziu a motivação para participação do pleito.

A seguir, são apresentados alguns números e gráficos que ilustram o resultado do processo eleitoral para o quadriênio 2012/2015.

APURAÇÃO - REITOR E VICE-REITOR Quadriênio 2012 - 2015

CENTRO	Sigla	URNA N°	GRUPO	Paulo Pavão	Ricardo Vieiralves	Branco	Nulo
ADM CENTRAL	ADM CENTRAL	01	Téc. Adm	193	703	12	47
	ADM CENTRAL		Total de Pontos	1526,5714	5560,5167		
			Percentual	21,54%	78,46%		
ADM CENTRAL	PPC	79	Téc. Adm	23	27	1	8
	PPC		Total de Pontos	181,9230	213,5618		
			Percentual	46,00%	54,00%		
CTC	FIS	02	Docentes	4	47	1	1
CTC	FIS	03	Téc. Adm	1	12	0	2
CTC	FIS	04	Alunos	21	46	3	4
			Total de Pontos	96,9660	893,5552		
			Percentual	9,79%	90,21%		

CTC	FOCN IGEOG FGEL	05	Docentes	9	45	4	6
CTC	FOCN IGEOG FGEL	06	Téc. Adm	16	19	1	0
CTC	FOCN IGEOG FGEL	07	Alunos	107	181	7	12
			Total de Pontos	400,6773	1083,9761		
			Percentual	26,99%	73,01%		
CTC	FEN	08	Docentes	31	104	5	5
CTC	FEN	09	Téc. Adm	9	27	1	3
CTC	FEN	10	Alunos	190	556	49	60
			Total de Pontos	795,0064	2541,3677		
			Percentual	23,83%	76,17%		
CTC	IME	11	Docentes	31	35	8	6
CTC	IME	12	Téc. Adm	8	7	0	2
CTC	IME	13	Alunos	168	200	20	25
			Total de Pontos	759,9435	854,6667		
			Percentual	47,07%	52,93%		
CTC	QUI / CTC	55	Docentes	3	34	0	3
CTC	QUI / CTC	56	Téc. Adm	2	30	0	1
CTC	QUI / CTC	57	Alunos	48	152	11	7
			Total de Pontos	122,4157	961,5622		
			Percentual	11,29%	88,71%		
CTC	ESDI	61	Docentes	2	18	0	0
CTC	ESDI	62	Téc. Adm	1	4	0	0
CTC	ESDI	63	Alunos	12	51	8	14
			Total de Pontos	54,2892	378,7029		
			Percentual	12,54%	87,46%		
CTC	FAT	64	Docentes	4	25	1	0
CTC	FAT	65	Téc. Adm	2	11	0	0
CTC	FAT	66	Alunos	56	159	9	13
			Total de Pontos	148,0739	677,8585		
			Percentual	17,93%	82,07%		
CTC	IPRJ	73	Docentes	1	15	0	1
CTC	IPRJ	74	Téc. Adm	1	8	0	0
CTC	IPRJ	75	Alunos	18	114	5	9
			Total de Pontos	45,9103	440,7454		
			Percentual	9,43%	90,57%		
CEH	FCS / PSI	29	Docentes	7	40	0	5
CEH	FCS / PSI	30	Téc. Adm	16	26	2	2
CEH	FCS / PSI	31	Alunos	104	310	4	29
			Total de Pontos	365,4059	1219,6384		
			Percentual	23,05%	76,95%		
CEH	ART / LETRAS	32	Docentes	18	79	3	7
CEH	ART / LETRAS	33	Téc. Adm	9	20	2	2
CEH	ART / LETRAS	34	Alunos	365	81	12	20
			Total de Pontos	805,8009	1505,1300		
			Percentual	34,87%	65,13%		

CEH	CAP	58	Docentes	39	44	10	12
CEH	CAP	59	Téc. Adm	7	10	2	5
CEH	CAP	60	Alunos	205	50	35	22
			Total de Pontos	923,9753	835,3198		
			Percentual	52,52%	47,48%		
CEH	EDU	35	Docentes	8	55	6	13
CEH	EDU	36	Téc. Adm	16	9	0	3
CEH	EDU	37	Alunos	281	329	31	49
			Total de Pontos	599,6497	1345,3892		
			Percentual	30,83%	69,17%		
CEH	FEBF	67	Docentes	12	12	1	1
CEH	FEBF	68	Téc. Adm	4	9	0	1
CEH	FEBF	69	Alunos	155	30	8	10
			Total de Pontos	412,3572	297,6264		
			Percentual	58,08%	41,92%		
CEH	FFP	70	Docentes	55	29	9	12
CEH	FFP	71	Téc. Adm	34	3	2	3
CEH	FFP	72	Alunos	513	177	13	21
			Total de Pontos	1770,2307	699,9345		
			Percentual	71,66%	28,34%		
CEH	IEFD / CEH	26	Docentes	4	26	1	0
CEH	IEFD / CEH	27	Téc. Adm	6	13	1	2
CEH	IEFD / CEH	28	Alunos	46	139	10	16
			Total de Pontos	167,3703	684,7775		
			Percentual	19,64%	80,36%		
CCS	CCS / IFCH	23	Docentes	17	27	2	5
CCS	CCS / IFCH	24	Téc. Adm	28	6	0	3
CCS	CCS / IFCH	25	Alunos	340	29	4	7
			Total de Pontos	909,4450	509,4282		
			Percentual	64,10%	35,90%		
CCS	DIR	17	Docentes	10	51	3	4
CCS	DIR	18	Téc. Adm	7	16	1	0
CCS	DIR	19	Alunos	216	183	12	18
			Total de Pontos	479,8059	1157,4215		
			Percentual	29,31%	70,69%		
CCS	FAF / FCE / FSS	20	Docentes	18	46	4	6
CCS	FAF / FCE / FSS	21	Téc. Adm	13	11	2	3
CCS	FAF / FCE / FSS	22	Alunos	185	312	13	10
CCS				0	0	0	0
CBI			Docentes	0	0	0	0
			Total de Pontos	386,9442	813,0864		
			Percentual	32,24%	67,76%		
CBI	HUPE	41	Téc. Adm	372	485	19	56
CBI	HUPE	42	Alunos	51	57	2	8
			Total de Pontos	3005,3531	3906,5542		
			Percentual	43,48%	56,52%		
CBI	NEPAD-NESSA-FCM-CBI	46	Docentes	25	173	2	5

CBI	NEPAD-NESSA-FCM-CBI	47	Téc. Adm	35	50	0	5
CBI	NEPAD-NESSA-FCM-CBI	48	Alunos	166	60	4	4
			Total de Pontos	876,3308	3200,2302		
			Percentual	21,50%	78,50%		
CBI	ODO / ENF	49	Docentes	10	121	5	5
CBI	ODO / ENF	50	Téc. Adm	18	22	3	5
CBI	ODO / ENF	51	Alunos	58	261	22	19
			Total de Pontos	371,8035	2406,0539		
			Percentual	13,38%	86,62%		
CBI	IBRAG	52	Docentes	9	78	2	5
CBI	IBRAG	53	Téc. Adm	23	55	5	16
CBI	IBRAG	54	Alunos	44	202	15	26
			Total de Pontos	378,2884	1915,5274		
			Percentual	16,49%	83,51%		
CBI	IMS	14	Docentes	0	27	1	2
CBI	IMS	15	Téc. Adm	2	8	0	0
CBI	IMS	16	Alunos	2	38	2	2
			Total de Pontos	18,2879	536,3557		
			Percentual	3,30%	96,70%		
CBI	NUT	38	Docentes	5	35	0	4
CBI	NUT	39	Téc. Adm	2	2	0	2
CBI	NUT	40	Alunos	24	133	9	6
			Total de Pontos	124,3627	732,4245		
			Percentual	14,52%	85,48%		
CCS	IESP	80	Alunos	3	54	0	0
	IESP		Total de Pontos	3,7027	66,6486		
			Percentual	5,26%	94,74%		
CTC	TURISMO - TERESÓPOLIS	76	Docentes	0	3	0	0
CTC	TURISMO - TERESÓPOLIS	77	Téc. Adm	0	1	0	2
CTC	TURISMO - TERESÓPOLIS	78	Alunos	4	24	0	0
			Total de Pontos	4,9369	84,8843		
			Percentual	5,50%	94,50%		

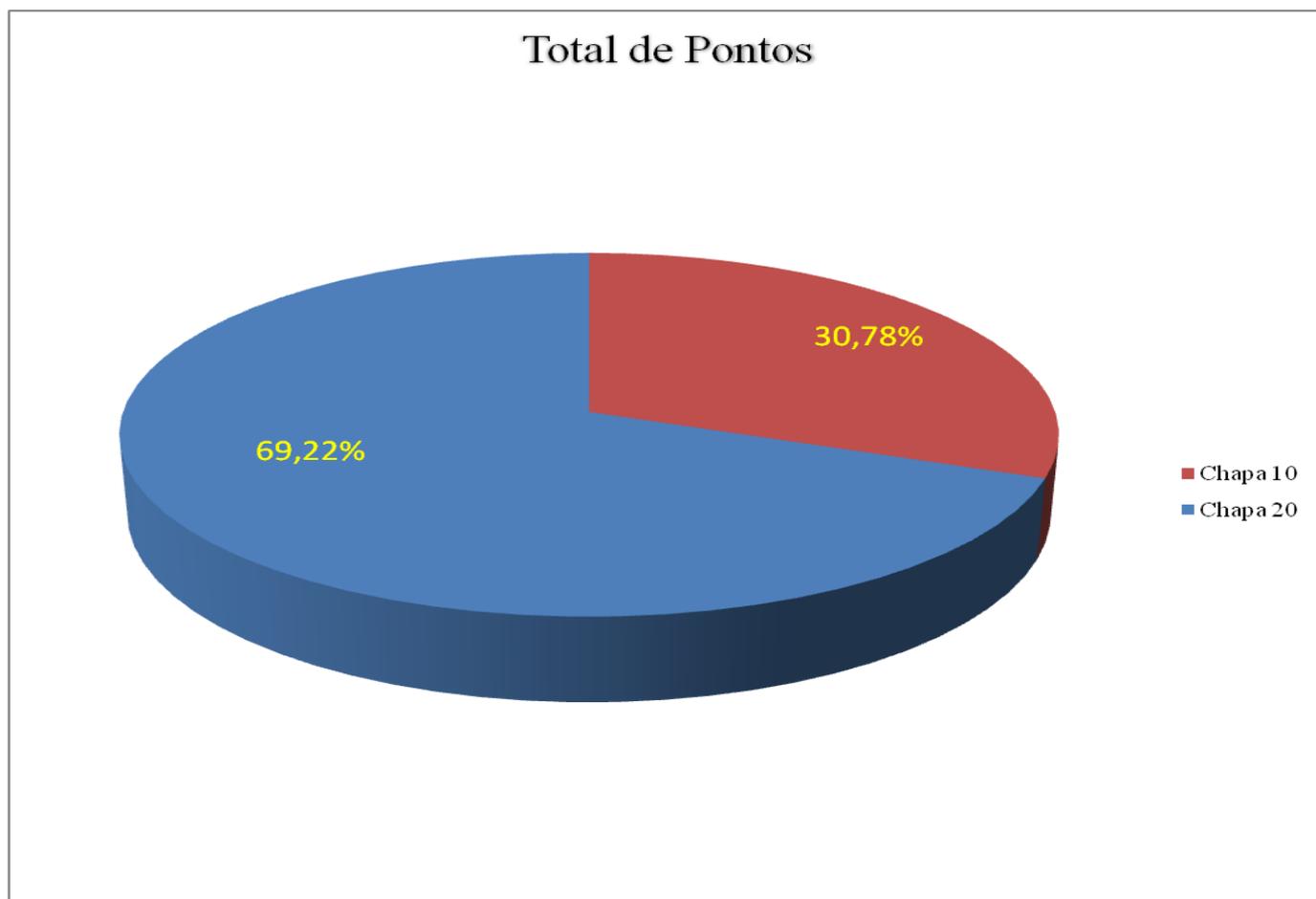
	Docentes	322	1.169	68	108
TOTAL	Téc. Adm	848	1.594	54	173
	Alunos	3.382	3.928	308	411

PONTUAÇÃO

GRUPO	Paulo Pavão	Ricardo Vieiralves
Docentes	5082,5583	18451,8966
Téc. Adm	6707,4226	12608,0563
Alunos	4174,18018	4848,0721
Total de Pontos	15964,1612	35908,0249
Percentual	30,78%	69,22%

	DOCENTES	TÉC. ADM.	ALUNO	TOTAL COLÉGIO ELEITORAL
COLEGIO ELEITORAL	2.031	4.053	25.974	
FATORES MULTIPLICATIVOS	15,784343	7,909697	1,234234	32.058

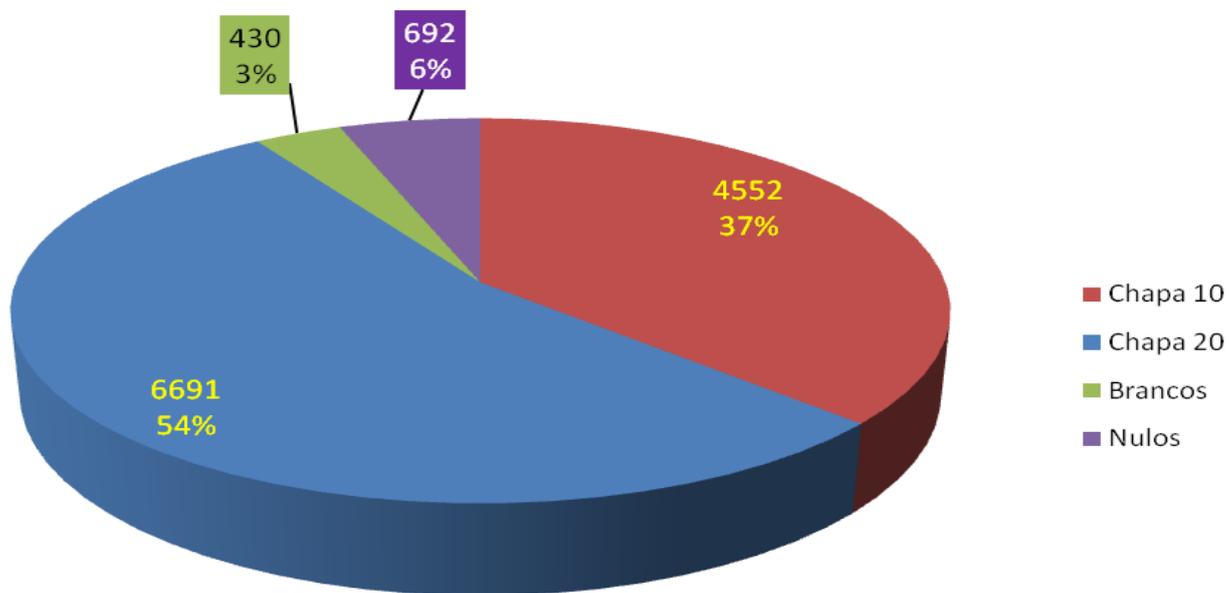
Eleição de Reitor e Vice-Reitor



TOTAIS DE VOTOS COM BRANCOS E NULOS

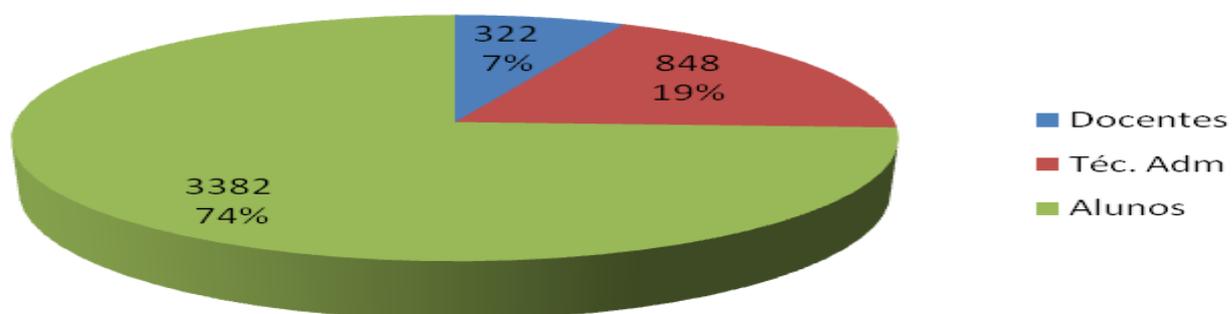
GRUPO	Chapa 10	Chapa 20	Brancos	Nulos
Docentes	322	1169	68	108
Téc. Adm	848	1594	54	173
Alunos	3382	3928	308	411
Totais	4552	6691	430	692

Totais de Votos com Brancos e Nulos

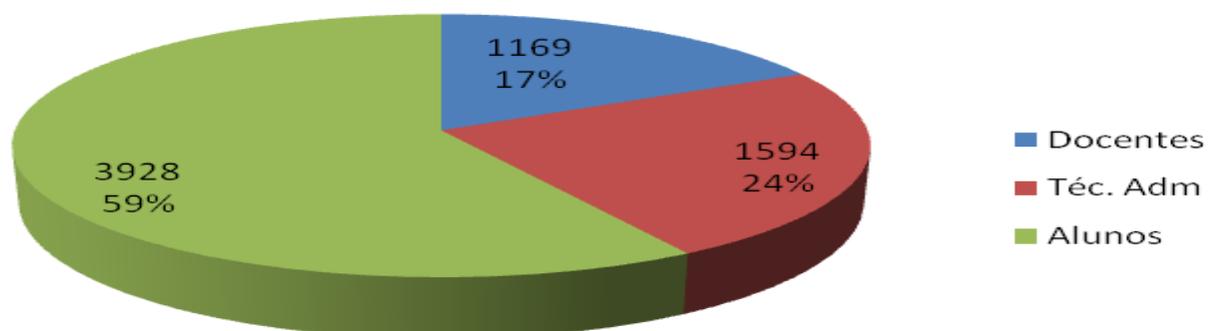


TOTAIS VOTOS X CATEGORIAS		
GRUPO	VOTOS CHAPA 10	VOTOS CHAPA 20
Docentes	322	1169
Téc. Adm	848	1594
Alunos	3382	3928

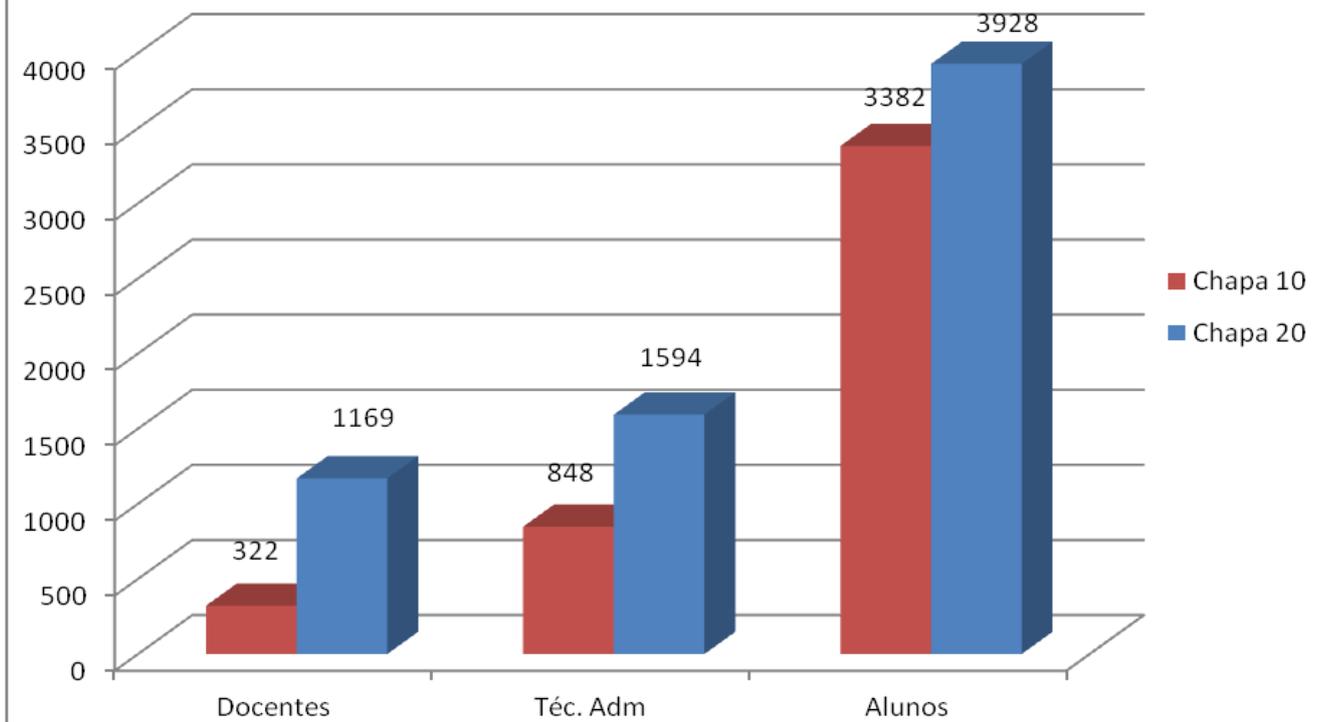
VOTOS CHAPA 10



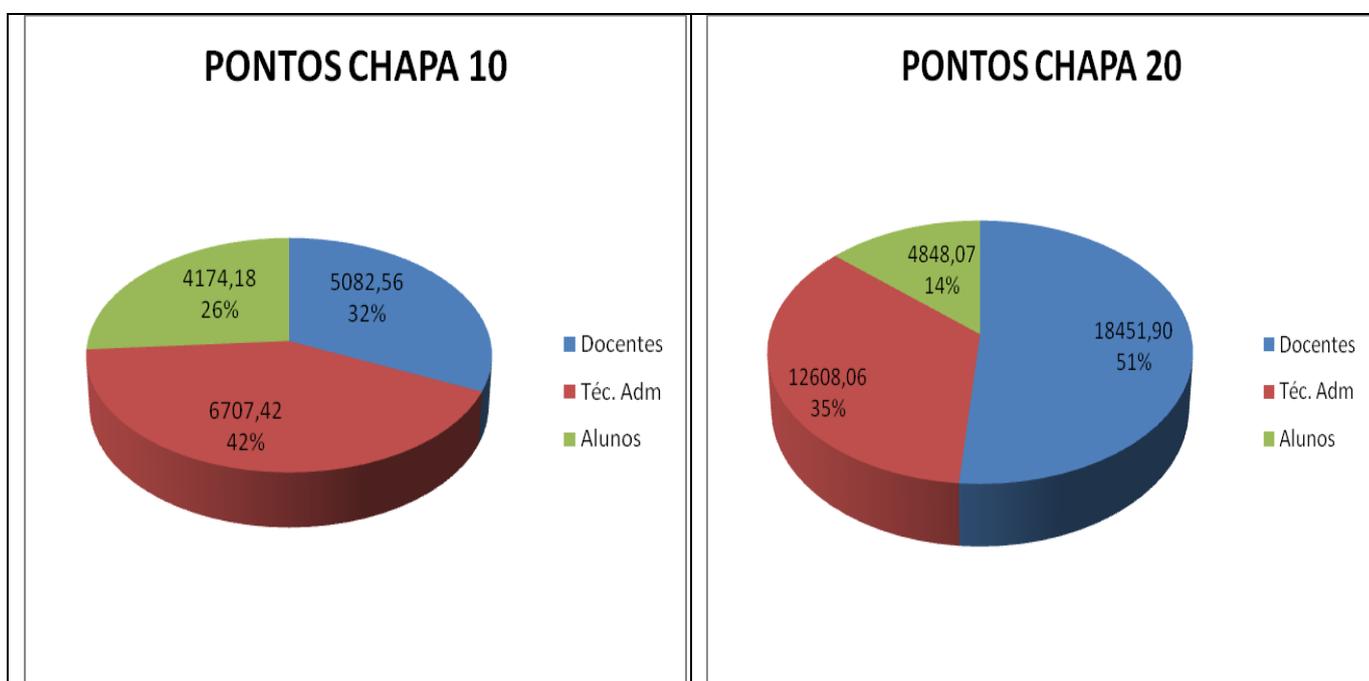
VOTOS CHAPA 20



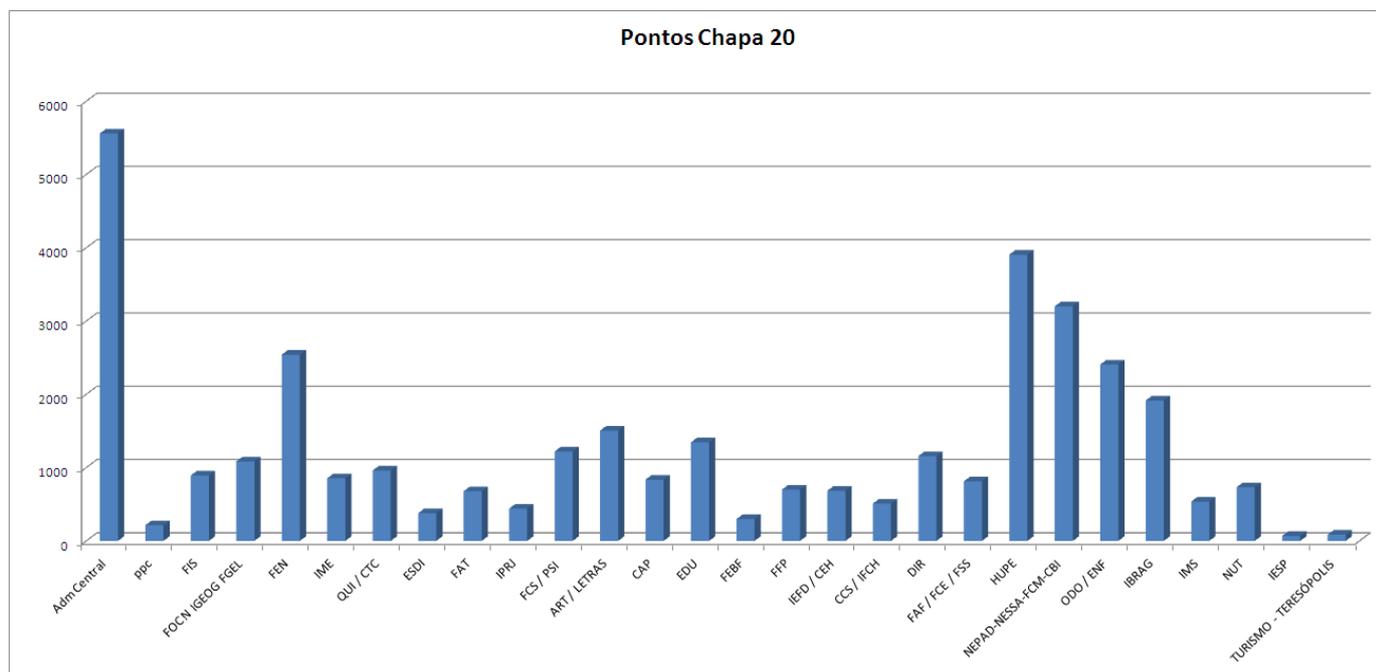
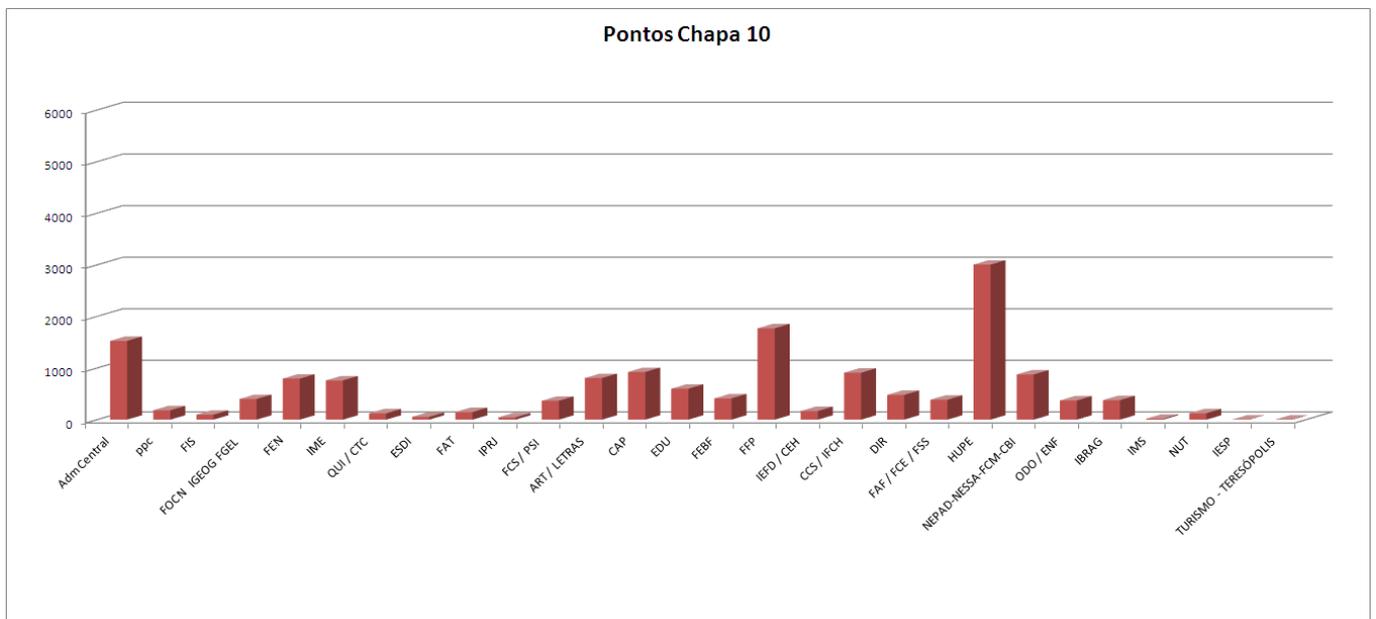
VOTOS X CATEGORIA



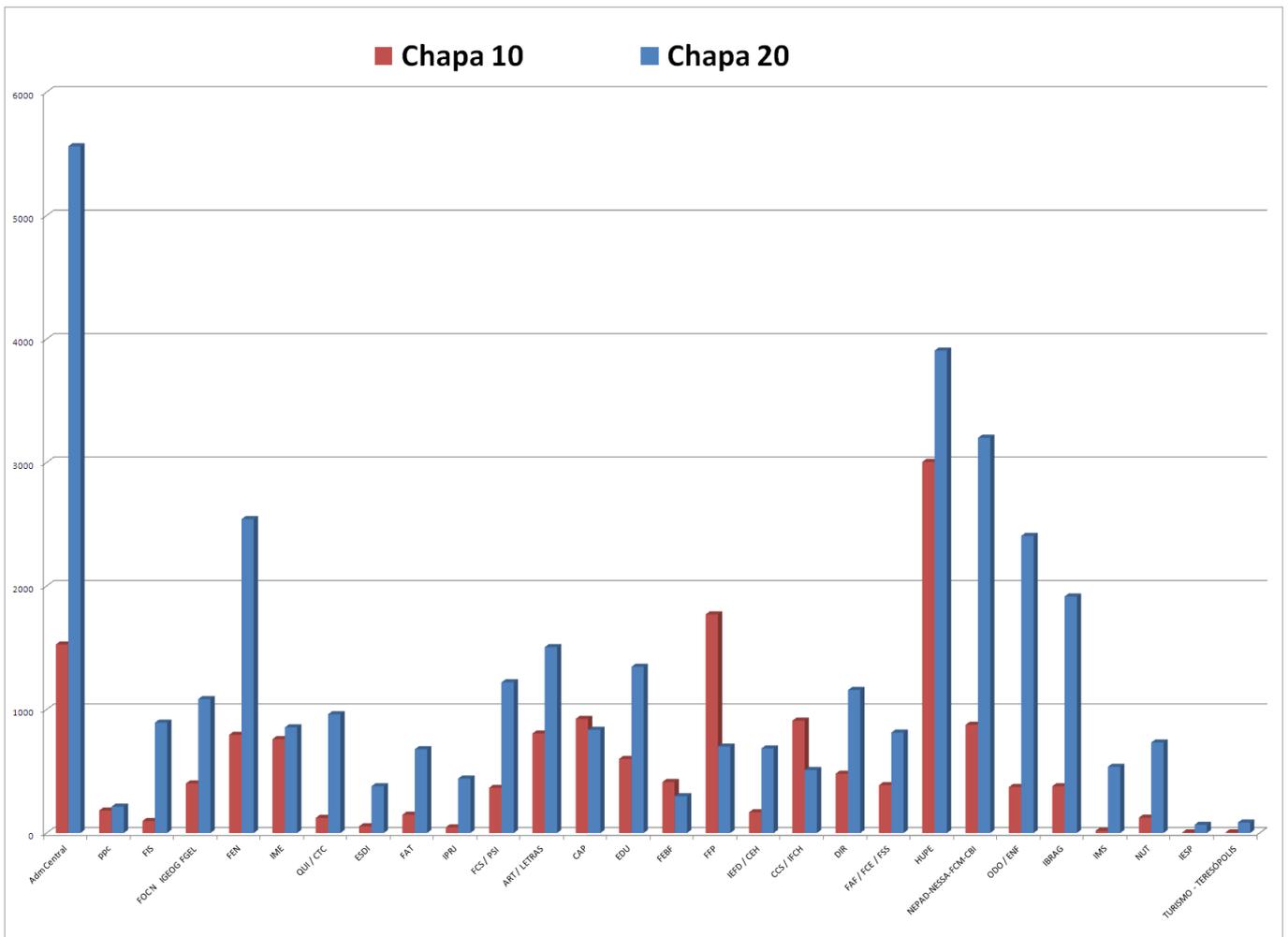
PONTOS X CATEGORIA		
	PONTOS CHAPA 10	PONTOS CHAPA 20
Docentes	5082,56	18451,90
Téc. Adm	6707,42	12608,06
Alunos	4174,18	4848,07
Total de Pontos	15964,16118	35908,02493



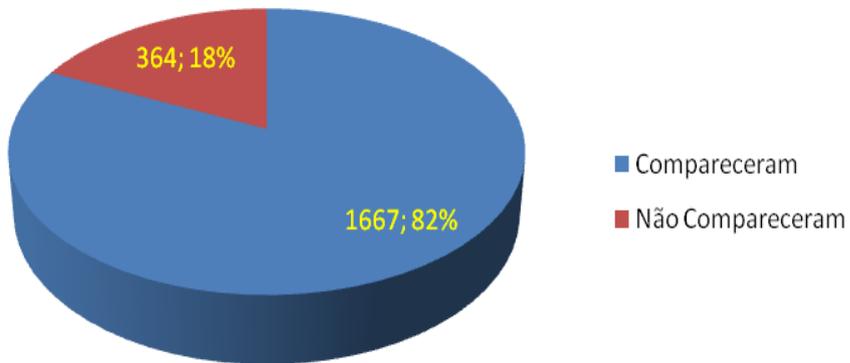
COMPARATIVO POR LOCAIS E PONTOS



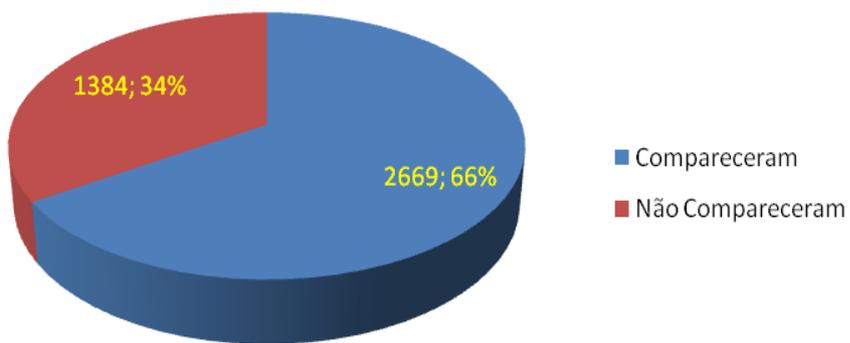
COMPARATIVO POR LOCAIS E PONTOS



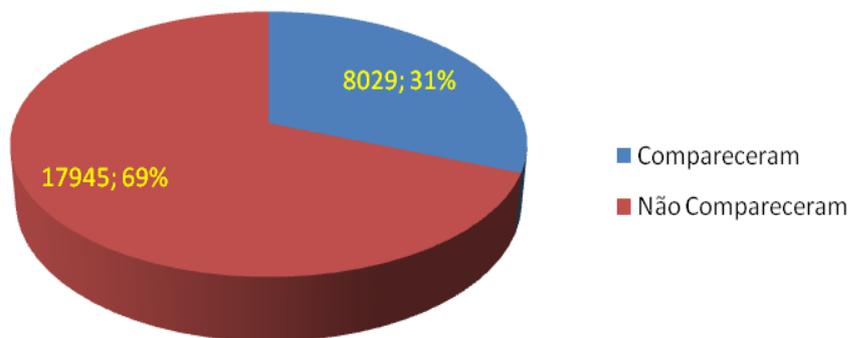
Docentes



Téc. Adm



Alunos



APURAÇÃO - DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

Quadriênio 2012 - 2015

Sigla	URNA N°	GRUPO	Antonio Carlos	Georgina	Branco	Nulo
	02	Docentes	15	34	1	1
FIS	03	Téc. Adm	4	10	0	1
	04	Alunos	13	43	8	10
FAOCN	05	Docentes	9	43	3	9
IGEOG	06	Téc. Adm	15	19	0	1
FGEL	07	Alunos	85	145	32	41
	08	Docentes	30	102	5	5
FEN	09	Téc. Adm	7	26	1	6
	10	Alunos	135	567	72	81
	11	Docentes	28	42	2	8
IME	12	Téc. Adm	8	6	1	2
	13	Alunos	126	174	66	47
	55	Docentes	8	31	0	1
QUI / CTC	56	Téc. Adm	9	23	0	1
	57	Alunos	106	108	3	1
	61	Docentes	0	20	0	0
ESDI	62	Téc. Adm	1	4	0	0
	63	Alunos	5	49	13	18
	64	Docentes	9	19	1	1
FAT	65	Téc. Adm	0	0	0	0
	66	Alunos	46	159	17	15
	73	Docentes	9	8	0	0
IPRJ	74	Téc. Adm	4	4	1	0
	75	Alunos	94	39	6	7
	85	Docentes	0	3	0	0
TERESÓPOLIS	86	Téc. Adm	0	2	0	1
	87	Alunos	9	19	0	0
FAT	84	Téc. Adm	3	7	0	0

		Docentes	108	302	12	25
TOTAL CTC		Téc. Adm	51	101	3	12
		Alunos	619	1.303	217	220

APURAÇÃO - DIRETOR DO CENTRO BIOMÉDICO						
Quadriênio 2012 - 2015						
Sigla	URNA N°	GRUPO	José Augusto Messias	Mario Carneiro	Branco	Nulo
HUPE	41	Téc. Adm	367	325	87	153
	42	Alunos	31	47	19	21
NEPAD / NESA / FCM / CBI	46	Docentes	125	61	10	9
	47	Téc. Adm	33	39	6	12
	48	Alunos	76	99	20	39
ODO / ENF	49	Docentes	24	98	5	14
	50	Téc. Adm	5	35	1	7
	51	Alunos	21	255	41	43
IBRAG	52	Docentes	14	49	13	18
	53	Téc. Adm	10	45	13	31
IMS	54	Alunos	6	187	47	47
	14	Docentes	4	20	4	2
	15	Téc. Adm	4	5	0	1
NUT	16	Alunos	6	22	10	6
	38	Docentes	5	33	1	5
	39	Téc. Adm	1	1	1	5
PPC	40	Alunos	7	114	30	29
	79	Téc. Adm	0	0	0	0
		Docentes	172	261	33	48
TOTAL CBI		Téc. Adm	420	450	108	209
		Alunos	147	724	167	185

		PONTUAÇÃO				
		GRUPO	José Augusto Messias	Mario Carneiro		
		Docentes	1627,4058	2469,4936		
		Téc. Adm	1117,5472	1197,3720		
		Alunos	283,5171	1396,3699		
Total de Pontos			3028,4700	5063,2355		
Percentual			37,43%	62,57%		
		DOCENT ES	TÉC. ADM.	ALUNO	TOTAL COLÉGIO ELEITORAL	
COLEGIO ELEITORAL		626	2226	3071		
FATORES		9,461661	2,660827	1,928688		5923

APURAÇÃO - DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS						
Quadriênio 2012 - 2015						
Sigla	URNA N°	GRUPO	Paulo Márcio	Léo da Rocha	Branco	Nulo
	23	Docentes	15	22	8	8
CCS / IFCH	24	Téc. Adm	3	23	1	8
	25	Alunos	109	74	101	96
	17	Docentes	10	41	10	7
DIR	18	Téc. Adm	8	11	2	3
	19	Alunos	89	108	119	113
	20	Docentes	18	42	5	9
FAF / FCE / FSS	21	Téc. Adm	4	20	2	4
	22	Alunos	248	182	48	43
IESP	80	Alunos	50	2	1	4
		Docentes	43	105	23	24
TOTAL		Téc. Adm	15	54	5	15
		Alunos	496	366	269	256
			PONTUAÇÃO			
			GRUPO	Paulo Márcio	Léo da Rocha	
			Docentes	931,8651	2275,4844	
			Téc. Adm	846,3514	3046,8649	
			Alunos	529,8393	390,9702	
Total de Pontos			2308,0557	5713,3194		
Percentual			28,77%	71,23%		
			DOCENTES	TÉC. ADM.	ALUNO	TOTAL COLÉGIO ELEITORAL
COLEGIO ELEITORAL			289	111	5863	
FATORES			21,671280	56,423423	1,068224	6263

APURAÇÃO - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES					
Quadriênio 2012 - 2015					
Sigla	URNA N°	GRUPO	Glauber Lemos	Branco	Nulo
	29	Docentes	42	2	8
FCS / PSI / CEH	30	Téc. Adm	35	3	6
	31	Alunos	242	101	104
	32	Docentes	85	6	16
ART / LETRAS	33	Téc. Adm	25	6	2
	34	Alunos	235	131	112
	58	Docentes	81	13	14
CAP	59	Téc. Adm	15	4	5
	60	Alunos	154	101	57
	35	Docentes	56	10	16
EDU	36	Téc. Adm	16	5	7
	37	Alunos	415	139	139
	67	Docentes	16	6	4
FEBF	68	Téc. Adm	9	3	2
	69	Alunos	100	59	44
	70	Docentes	71	12	22
FFP	71	Téc. Adm	34	2	6
	72	Alunos	415	165	144
	26	Docentes	27	2	2
IEFD / CEH	27	Téc. Adm	16	2	4
	28	Alunos	126	50	35
		Docentes	378	51	82
TOTAL		Téc. Adm	150	25	32
		Alunos	1.687	746	635
		PONTUAÇÃO			
		GRUPO	Glauber Lemos		
		Docentes	6199,0736		
		Téc. Adm	6286,5385		
		Alunos	1843,3882		
Total de Pontos			14329,0002		
Percentual			100,00%		
		DOCENTES	TÉC. ADM.	ALUNO	TOTAL
COLEGIO ELEITORAL		598	234	8975	9807
FATORES		16,399666	41,910256	1,092702	

APURAÇÃO - DIRETOR DO HUPE

Quadriênio 2012 - 2015

Sigla	URNA N°	GRUPO	CHAPA 4411	Branco	Nulo
HUPE	43	Docentes	168	7	7
HUPE	44	Téc. Adm	748	63	114
HUPE	45	Alunos	242	11	22

PONTUAÇÃO	
GRUPO	CHAPA 4411
Docentes	2663,6375
Téc. Adm	2040,2827
Alunos	424,3288
Total de Pontos	5128,2490
Percentual	100%

	DOCENTES	TÉC. ADM.	ALUNO	TOTAL
COLEGIO ELEITORAL	331	1924	2993	5248
FATORES	15,854985	2,727651	1,753425	

APURAÇÃO - DIRETOR DA REDE SIRIUS				
Quadriênio 2012 - 2015				
Sigla	DIA	CHAPA 1	Branco	Nulo
SIRIUS	25/10/2011	70	3	3
SIRIUS	26/10/2011	45	4	3
SIRIUS	27/10/2011	24	4	2
TOTAL DE VOTOS		139	11	8

APURAÇÃO - DIRETOR DO CEPUERJ				
Quadriênio 2012 - 2015				
Sigla	DIA	CHAPA 1	Branco	Nulo
CEPUERJ	25/10/2011	75	3	2
CEPUERJ	26/10/2011	31	1	1
CEPUERJ	27/10/2011	46	0	2
TOTAL DE VOTOS		152	4	5

Diagnóstico e Recomendações

As eleições mediante a utilização de urnas eletrônicas constitui, sem dúvida, um grande avanço no que diz respeito à agilização do processo de votação e de apuração dos votos. Para as eleições, objeto do presente relatório, a Comissão Eleitoral Geral contou com o apoio inestimável do Tribunal Regional Eleitoral, que, além da cessão das urnas e das cabines, ainda promoveu treinamento de capacitação técnica para os servidores designados para operar com as urnas eletrônicas em caso de pane ou de qualquer outro problema.

Do grupo que recebeu treinamento, participaram, inclusive os membros da CEG, Maria de Fátima Diniz da Silva e Mirian de Oliveira Pires, e os funcionários técnico-administrativos da SECON, Josué Oliveira, Marco Antônio do Amaral e Maicon Nascimento de Jesus.

A Comissão Eleitoral Geral recomenda que se faça uma consolidação e atualização da Legislação Eleitoral da Universidade com a adequação nos casos em que haja somente uma chapa concorrente considerando não haver necessidade de quórum mínimo, além de tratar de outros assuntos pertinentes às eleições.

É necessário que a Comunidade Universitária, através das Direções das Unidades Acadêmicas e Administrativas, apoie o processo eleitoral, principalmente na formação das subcomissões e mesas coletoras e apuradoras, a fim de que esta atividade não recaia sempre sobre um reduzido e constante grupo.

Agradecimentos

Preliminarmente, cabe um agradecimento aos candidatos pela elevada postura e o saudável clima competitivo que mantiveram durante toda a campanha eleitoral, assim como durante os processos de votação e apuração dos votos. Da mesma forma, se portaram os representantes, colaboradores e fiscais das chapas.

Apesar de representarem candidatos aos cargos eletivos, todos, sem dúvida, demonstraram absoluta compreensão e amadurecimento em relação à importância do processo eleitoral para a manutenção do espírito democrático em nossa Universidade.

Agradecemos, também, ao apoio do Prefeito dos Campi pela disponibilização de todos os recursos à realização das eleições, aos funcionários da Prefeitura e em particular **Edilson da Silva Nascimento**, **Ezequias Cristino** e **Sérgio Henrique da Silva**. Ao chefe da Divisão de Serviços Gráficos, **Ely Severiano** e sua equipe, nosso agradecimento pelo apoio fundamental para o bom andamento do pleito. Aos funcionários da DINFO, **Alexandre Monteiro Reis** e **João Domingos Campos Neto**, o agradecimento pelo apoio irrestrito desde o primeiro contato com os funcionários do TRE até a conclusão das

apurações. A equipe, altamente qualificada, não só desenvolveu programas necessários, como, também, foi responsável pela difícil tarefa de fornecimento do quadro atualizado de eleitores.

À Diretora do Teatro Odylo Costa, filho, **Maria Lúcia Galvão Souza**, pela cessão do local para apuração dos votos e pela disponibilização de funcionários, que se mantiveram à disposição da Comissão por toda a noite de 27 de outubro até o final da apuração.

A todos integrantes das Subcomissões Eleitorais, aos mesários que atuaram nos dias de votação e àqueles que participaram das mesas de apuração, aos fiscais das chapas, a todos, enfim, que, direta ou indiretamente, contribuíram para que as eleições gerais deste ano transcorressem na mais perfeita calma e harmonia.

Por fim, um agradecimento especial a todos os funcionários da Secretaria dos Conselhos, acima nominados, que, comandados pela Secretária, Sonia Fernandes Medeiros, não mediram esforços, dedicação e tempo para que o processo eleitoral pudesse ser conduzido e concluído com o êxito que se observou.

Sem a competência, a experiência e o espírito público demonstrados pela equipe da SECON, esta Comissão não teria conseguido realizar essa difícil e importante tarefa.

Como sugestão, esta Comissão Eleitoral Geral propõe que nas próximas eleições a SECON seja designada Secretaria Executiva do processo eleitoral, a fim de que, institucionalmente, possa desenvolver seu trabalho com a autonomia necessária para assinar determinados documentos e decidir em casos de menor complexidade, sem a necessidade da interveniência da Comissão.

Conclusão

Por todo o exposto e, considerando concluída sua missão, esta Comissão Eleitoral Geral agradece a confiança que lhe foi depositada pelo Egrégio Conselho Universitário e requer aos ilustres Conselheiros a homologação do presente Relatório, que expressa o resultado das Eleições Gerais da UERJ para o quadriênio 2012/2015.

Adilson Rodrigues Pires - Presidente

Josely Correa Koury

Domenico Mandarinio

Maria de Fátima Diniz da Silva

Maria Antonieta da Conceição

Mirian de Oliveira Pires

ANEXO



Eleição para Reitor e Vice-reitor

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

REGULAMENTAÇÃO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES

1 – CALENDÁRIO ELEITORAL: (Resolução 09/11)

Inscrições: de 16 de setembro a 23 de setembro de 2011

Local: *Secretaria dos Conselhos – Sala 7092, Bloco F*

Horário: *2ª a 6ª Feira, das 10 às 17 horas*

Primeiro turno das eleições: 25 a 27 de outubro de 2011

Segundo turno das eleições: 22 a 24 de novembro de 2011

Apuração: imediatamente após o término das votações

Reunião dos Órgãos Colegiados para tomar ciência dos resultados das eleições: até 10 de dezembro de 2011

2 - SÃO ELEGÍVEIS:

“**Art. 4º** - Serão candidatos a Reitor e Vice-Reitor os membros do corpo docente inscritos nos termos desta Resolução.

§ 1º - Os candidatos se inscreverão por chapa, indicados os seus nomes para a Reitoria e para a Vice-Reitoria.

§ 2º - Os candidatos deverão ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na UERJ.

...

Art. 10 - A inscrição dos candidatos far-se-á junto à Comissão Eleitoral mediante as seguintes condições:

- I. Os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor que componham uma chapa não poderão pertencer ao mesmo Centro Setorial;” **(Resolução 02/07)**

“**Art. 1º** - O Reitor, o Vice-reitor, os Diretores de centros Setoriais, os Diretores e Vice-diretores de Unidades Acadêmicas e do HUPE, o Diretor do CEPUERJ e Diretor da Rede SIRIUS poderão exercer até dois mandatos consecutivos.

§ 1º - É vedado o exercício de um terceiro mandato consecutivo no mesmo cargo.” **(Resolução 05/11)**

3 – DAS INSCRIÇÕES: (Resolução 02/07)

“Art. 10 - ...

- III. A inscrição efetivar-se-á até 30 (trinta) dias antes da realização do 1º turno das Eleições, mediante preenchimento de ofício, padronizado pela Comissão, assinado por, no mínimo, 20 (vinte) participantes da eleição, acompanhado de uma declaração de aceitação do candidato, do seu curriculum vitae e do comprovante de desincompatibilização, quando for o caso.”

OBSERVAÇÃO: A apuração da eleição para o cargo de Reitor e Vice-reitor será organizada pela Comissão Eleitoral Geral.

Os procedimentos complementares serão divulgados, por escrito, para os candidatos e para a respectiva comunidade.

UERJ, em 06 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

REGULAMENTAÇÃO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES

1 – CALENDÁRIO ELEITORAL: (Resolução 09/11)

Inscrições: de 16 de setembro a 23 de setembro de 2011

Local: *nas Subcomissões eleitorais correspondentes*

Inscrições para Diretor de Centro Setorial:

Local: *Secretaria dos Conselhos, Sala 7092 - Bloco F*

Horário: *2ª a 6ª Feira, das 10 às 17 horas*

Entrega das Fichas de Inscrições à Comissão Eleitoral Geral: Até as 20 h do dia 23 de setembro de 2011

Primeiro turno das eleições: 25 a 27 de outubro de 2011

Segundo turno das eleições: 22 a 24 de novembro de 2011

Apuração: imediatamente após o término das votações

Reunião dos Órgãos Colegiados para tomar ciência dos resultados das eleições: até 10 de dezembro de 2011

2 – ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

“(Art. 1º) - A eleição para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE e Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, processar-se-á obedecendo os princípios vigentes nas Resoluções 03/07 e 05/11.

(Art. 2º) - Em cada um dos componentes organizacionais mencionados no art. 1º será constituída uma subcomissão eleitoral, nomeada e instalada por seu respectivo Diretor, subordinada à Comissão Eleitoral Geral instituída pela Resolução 002/07.

§ 1º - Caberá à Subcomissão referida no *caput* deste artigo conduzir, no âmbito de seu componente organizacional, o processo eleitoral, obedecendo as normas estabelecidas nesta Resolução e na legislação pertinente.

§ 2º - No caso da Subcomissão não ser instalada ou não cumprir suas atribuições, a Comissão Eleitoral assumirá o processo.

§ 3º - Em qualquer caso, a Comissão Eleitoral garantirá o processo em todos os componentes organizacionais.

§ 4º - Serão criadas Subcomissões em cada um dos componentes organizacionais e uma Subcomissão específica para os Centros Setoriais.

§ 5º - As Subcomissões criadas para gerir o processo eleitoral serão constituídas de 5 (cinco) membros, a saber:

- 1- um indicado pelo DCE, entre alunos das respectivas Unidades;
- 2- um indicado pelo SINTUPERJ, entre funcionários das respectivas Unidades;
- 3- um indicado pela ASDUERJ, entre professores das respectivas Unidades;
- 4- um indicado pelo Diretor da Unidade;
- 5- um indicado pelo colegiado superior do respectivo componente organizacional.

§ 6º - No caso dos Centros Setoriais, o membro referido no item 4 será indicado pelos Diretores de Centro e o item 5 pelo Reitor.

§ 7º - No caso do CEPUERJ, o membro referido no item 5 será indicado pelo Reitor e o membro referido no item 1 será indicado pelo DCE.

§ 8º - No caso do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, o membro referido no item 1 será indicado pelo órgão de representação estudantil daquela Unidade.

§ 9º - Cada membro da Subcomissão terá um suplente indicado da mesma forma do titular, sendo vedada a participação de qualquer desses membros em mais de uma subcomissão.

(Art. 3º) - Os procedimentos complementares e os calendários específicos de cada campanha serão estipulados pelas Subcomissões locais, após reuniões com os candidatos inscritos, observando-se a igualdade de condições entre as chapas inscritas.

Parágrafo único – Os procedimentos complementares e o calendário serão divulgados, por escrito, para os candidatos e para a respectiva comunidade.”

3 – COLÉGIOS ELEITORAIS:

“(Art. 4º)– O Colégio Eleitoral dos Centros Setoriais será constituído por servidores docentes e técnico-administrativos lotados nas Unidades e alunos regularmente matriculados em cursos presenciais de Graduação, Mestrado e Doutorado das Unidades de cada Centro, exceto os transferidos no segundo semestre.

§ 1º – No caso do Centro Biomédico, os residentes passam a compor o Colégio Eleitoral do Corpo Discente.

§ 2º – No caso do Centro de Ciências Sociais, os residentes jurídicos passam a compor o Colégio Eleitoral do Corpo Discente.

§ 3º - No caso do Centro de Educação e Humanidades, todos os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, fazem parte do Colégio Eleitoral do Corpo Discente.

(Art. 5º) – O Colégio Eleitoral das Unidades Universitárias será constituído por servidores docentes e técnico-administrativos lotados nas Unidades e alunos regularmente matriculados em Cursos presenciais de Graduação, Mestrado e Doutorado nas Unidades, exceto os transferidos no segundo semestre letivo.

§ 1º – No caso do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, fazem parte do Colégio Eleitoral todos os alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

§ 2º - No caso do Instituto Politécnico da UERJ, fazem parte do Colégio Eleitoral, além do segmento docente, os pesquisadores docentes do seu quadro suplementar.

(Art. 6º) – No HUPE o Colégio Eleitoral será constituído de:

I.Servidores efetivos lotados no HUPE;

II.Docentes que exerçam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão no HUPE;

III.Residentes do HUPE;

IV.Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado que desenvolvam atividades acadêmicas no HUPE.

(Art. 7º) – No caso do CEPUERJ, o Colégio Eleitoral será constituído por:

I.Servidores efetivos lotados no CEPUERJ

II.Coordenadores, desde que membros efetivos do quadro da UERJ, de cursos, projetos ou programas gerenciados pelo CEPUERJ há pelo menos 6 (seis) meses a contar da data da eleição.

III.Todos os diretores dos Centros Setoriais e das Unidades Universitárias da UERJ.

(Art. 8º) - Na Rede SIRIUS, o colégio eleitoral será constituído de:

I.Servidores técnico-administrativos, lotados na Rede SIRIUS;

II.Professores pertencentes às comissões de bibliotecas setoriais;

III.Alunos pertencentes às comissões de bibliotecas setoriais.

(Art. 9º) – No caso de o servidor docente ou técnico-administrativo ter menos de 6 (seis) meses de efetiva lotação no componente organizacional, votará no componente organizacional de sua lotação anterior.”

OBSERVAÇÃO: Em todos os casos supracitados, prevalecerá a data de 01/08/2011 como início do segundo semestre, conforme determinado pela Comissão Eleitoral.

4 – CANDIDATURAS:

“(Art. 10) – A inscrição das chapas dos candidatos far-se-á junto à respectiva subcomissão eleitoral, prevista nesta Resolução, em formulário específico por ela fornecido.

(Art. 11) – A inscrição das chapas atenderá às exigências da legislação vigente e, em especial, às seguintes condições:

I- (Alterado pela Resolução 05/11)

II- As Subcomissões, imediatamente após o término do período de inscrição, encaminharão à Comissão os formulários com as inscrições e uma lista das chapas inscritas. Da mesma forma, divulgarão em seus componentes organizacionais os nomes dos candidatos inscritos.

III- Os candidatos aos cargos de Diretor de Centro Setorial deverão comprovar o tempo mínimo de 4 (quatro) anos de efetivo exercício na UERJ.

IV- Os candidatos nos demais cargos referidos nessa Resolução deverão comprovar o tempo mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na UERJ.

V- São elegíveis:

- a) No Centro Setorial: Professores lotados em Unidades do respectivo Centro, integrantes da carreira do magistério.
- b) Nas Unidades Acadêmicas: Professores lotados nas mesmas, integrantes da carreira do magistério.
- c) No HUPE: Servidores membros da carreira docente, pertencentes ao Colégio Eleitoral do HUPE.
- d) No CEPUERJ: Servidores com formação de Nível Superior, docentes ou técnico-administrativos da UERJ, pertencentes ao Colégio Eleitoral do CEPUERJ.
- e) Na Rede SIRIUS: Servidores Técnico-Administrativos, graduados em Biblioteconomia conforme a Lei 9.674/98, em efetivo exercício e lotados na Rede SIRIUS.
- f) No IPRJ: Professores integrantes da carreira do magistério da UERJ e os pesquisadores docentes pertencentes ao quadro suplementar do IPRJ.”

(Resolução 05/11)

“Art. 1º - O Reitor, o Vice-reitor, os Diretores de centros Setoriais, os Diretores e Vice-diretores de Unidades Acadêmicas e do HUPE, o Diretor do CEPUERJ e Diretor da Rede SIRIUS poderão exercer até dois mandatos consecutivos.

§ 1º - É vedado o exercício de um terceiro mandato consecutivo no mesmo cargo.”

UERJ, em 06 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



**Eleição para Reitor e Vice-reitor,
Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

REGULAMENTAÇÃO DA PROPAGANDA VISUAL E SONORA

Considerando que:

1. As instalações e o patrimônio físico da UERJ devem ter sua integridade preservada durante o período eleitoral.
2. As condições normais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas devem ser garantidas durante o período da propaganda eleitoral;
3. Condições equânimes de exposição visual devem ser asseguradas a todos os candidatos para o mesmo ou diferentes cargos;
4. Haverá um número grande de candidatos, devido à realização concomitante das eleições para a Reitoria e para as Direções dos Centros, Unidades e outros órgãos – HUPE, CEPUERJ, Rede Sirius;
5. Os espaços nas instalações da UERJ – tanto internos quanto externos – que se mostram mais convenientes (do ponto de vista dos candidatos) para a propaganda visual (faixas e cartazes) são relativamente exíguos;

A COMISSÃO ELEITORAL GERAL estabelece as seguintes normas:

Somente após formalizada a inscrição da candidatura da chapa junto à Comissão Eleitoral Geral ou à Subcomissão correspondente, poderão dar início a propaganda eleitoral, de acordo com os princípios abaixo:

1. Nos halls dos blocos C e F do Pavilhão João Lyra Filho, as faixas ficarão limitadas a 1 (uma) por chapa de candidatos à Reitoria, às Direções dos Centros, das Unidades e de outros órgãos restritas estas três últimas aos andares que lhes são pertinentes; no “queijo”, exclusivamente painéis para Reitor. Nos caixas eletrônicos, setor de Supervisão da Segurança e hall dos elevadores não serão permitidas quaisquer tipos de propaganda;
2. As mesmas normas contidas no item 1 serão aplicadas a todas as instalações dos demais campi da UERJ;
3. A colocação de cartazes será permitida, exclusivamente, em paredes de concreto, com uso de fita crepe ou similar (ou seja, não colados diretamente ou por adesivos). Em portas, em divisórias, nos elevadores e em móveis ou equipamentos não será permitido em hipótese alguma, a colocação de propaganda bem como adesivos;

4. Nas áreas externas do Campus Maracanã, bem como nas dos demais campi da UERJ, a propaganda deverá restringir-se aos respectivos limites, ficando interdita – por força de posturas municipais – a exposição visual que se projete para os logradouros públicos circunvizinhos (por exemplo, nas grades e muros do Campus Maracanã), de acordo com a Lei Municipal;
5. É terminantemente proibida a utilização de qualquer tipo de propaganda sonora dentro da UERJ;
6. É expressamente proibida a pintura de chãos, muros, paredes e tetos;
7. As propagandas eleitorais não poderão utilizar a inclusão do “logo” da UERJ. (Código Penal e Código Eleitoral);
8. Nas varandas serão permitidas faixas por candidatos, de acordo com o disposto no item 1, as quais serão distribuídas por sorteio;
9. É expressamente proibida a entrega de divulgação de qualquer candidato, por quaisquer pessoas que controlam a entrada e saída de veículos em todos os campi da UERJ.
10. À véspera do início da votação, nos blocos “C” e “F”, todas as formas de propaganda visual serão retiradas, pelas respectivas chapas, dos locais onde as votações serão realizadas.

UERJ, em 06 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das instruções abaixo:

**INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES ÀS SUBCOMISSÕES
INSTITUÍDAS NOS COMPONENTES ORGANIZACIONAIS,
CONFORME RESOLUÇÃO 03/07:**

Da instalação das Subcomissões e de suas atribuições

1. Em cada um dos componentes organizacionais, será constituída uma subcomissão eleitoral, nomeada e instalada por seu respectivo Diretor, subordinada à Comissão Eleitoral Geral, instituída pela Resolução 002/07.

OBSERVAÇÃO: Nos Centros Setoriais haverá uma subcomissão para os quatro Centros.

2. Caberá à Subcomissão conduzir, no âmbito de seu componente organizacional, o processo eleitoral, obedecidas as normas estabelecidas na Resolução 003/07 e na legislação vigente.

Da composição das Subcomissões

3. Composição das Subcomissões nas Unidades Universitárias:
 - 6- um indicado pelo DCE, entre alunos das respectivas Unidades;
 - 7- um indicado pelo SINTUPERJ entre funcionários das respectivas Unidades da UERJ;
 - 8- um indicado pela ASDUERJ, entre professores das respectivas Unidades;
 - 9- um indicado pelo Diretor da Unidade;
 - 10- um indicado pelo Colegiado Superior do respectivo componente organizacional.
4. No caso dos Centros Setoriais, o membro do item D será indicado pelo Diretor do Centro e o membro do item E pelo Reitor.
5. No caso do CEPUERJ, o membro do item E será indicado pelo Reitor e o membro do item A pelo DCE.
6. No caso do CAP, o membro do item A será indicado pelo órgão de representação estudantil do próprio colégio.
7. Cada membro da subcomissão terá um suplente indicado da mesma forma.

8. Do Calendário Eleitoral:

Inscrições: de 16 de setembro a 23 de setembro de 2011

Local: *nas Subcomissões eleitorais correspondentes*

Inscrições para Diretor de Centro Setorial:

Local: *Secretaria dos Conselhos, Sala 7092 - Bloco F*

Horário: *2ª a 6ª Feira, das 10 às 17 horas*

Entrega das Fichas de Inscrições à Comissão Eleitoral Geral: Até as 20 h do dia 23 de setembro de 2011

Primeiro turno das eleições: 25 a 27 de outubro de 2011

Segundo turno das eleições: 22 a 24 de novembro de 2011

Apuração: imediatamente após o término das votações

«A APURAÇÃO SERÁ FEITA PELA PRÓPRIA SUBCOMISSÃO»

Reunião dos Órgãos Colegiados para tomar ciência dos resultados das eleições: até 10 de dezembro de 2011

9. Os procedimentos complementares e os calendários específicos de cada campanha serão estipulados pelas Subcomissões locais, após reuniões com os candidatos inscritos, observando-se a igualdade de condições entre as chapas inscritas.

OBSERVAÇÃO: Os procedimentos complementares e o calendário serão divulgados, por escrito, para os candidatos e para a respectiva comunidade.

Dos Elegíveis

1. No Centro Setorial: Professores lotados em Unidades do respectivo Centro, integrantes da carreira do magistério.
2. Nas Unidades Universitárias: Professores lotados nas mesmas, integrantes da carreira do magistério, e pesquisadores docentes no caso do IPRJ.
3. No HUPE: Servidores membros da carreira docente, pertencentes ao Colégio Eleitoral do HUPE.
4. No CEPUERJ: Servidores com formação de Nível Superior, docentes ou técnico-administrativos da UERJ, pertencentes ao Colégio Eleitoral do CEPUERJ.
5. Na Rede SÍRIUS: Servidores Técnico-administrativos, de acordo com o Regimento da Rede SÍRIUS e conforme a Lei 9.674/98, em efetivo exercício e lotados na Rede SÍRIUS.

Do Colégio Eleitoral

O Colégio Eleitoral dos Centros Setoriais será constituído por servidores docentes e técnico-administrativos lotados nas Unidades e alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado das Unidades de cada Centro, exceto os transferidos no segundo semestre letivo.

- a) No caso do Centro Biomédico, os residentes passam a compor o Colégio Eleitoral do Corpo Discente.
- b) No caso do Centro de Ciências Sociais, os residentes jurídicos passam a compor o Colégio Eleitoral do Corpo Discente.
- c) No caso do Centro de Educação e Humanidades, todos os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, fazem parte do Colégio Eleitoral do Corpo Discente.

O Colégio Eleitoral das Unidades Universitárias será constituído por servidores docentes e técnico-administrativos lotados nas Unidades e alunos regularmente matriculados em Cursos presenciais de Graduação, Mestrado e Doutorado nas Unidades, exceto os transferidos no segundo semestre letivo.

- a) No caso do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, fazem parte do Colégio Eleitoral todos os alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio
- b) No caso do Instituto Politécnico da UERJ, fazem parte do Colégio Eleitoral, além do segmento docente, os pesquisadores docentes do seu quadro suplementar.

No HUPE, o Colégio Eleitoral será constituído de:

- I. Servidores efetivos lotados no HUPE;
- II. Docentes que exerçam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão no HUPE;
- III. Residentes do HUPE;
- IV. Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado que desenvolvam atividades acadêmicas no HUPE.

No CEPUERJ, o Colégio Eleitoral será constituído por:

- I. Servidores efetivos lotados no CEPUERJ;
- II. Coordenadores, desde que membros efetivos do quadro da UERJ, de cursos, projetos ou programas gerenciados pelo CEPUERJ há pelo menos 6 (seis) meses a contar da data da eleição;
- III. Todos os Diretores dos Centros Setoriais e das Unidades Universitárias da UERJ.

Na Rede SIRIUS, o Colégio Eleitoral será constituído de:

- I. Servidores técnico-administrativos, lotados na Rede SIRIUS;
- II. Professores pertencentes às comissões de bibliotecas setoriais;
- III. Alunos pertencentes às comissões de bibliotecas setoriais.

OBSERVAÇÃO: No caso de servidor docente ou técnico-administrativo ter menos de seis meses de efetiva lotação no componente organizacional, votará no componente de sua lotação anterior.

Das Seções Eleitorais

Em cada seção eleitoral haverá urnas e listas dos eleitores.

Cada seção eleitoral será dirigida por um presidente, auxiliado por dois mesários, todos designados pela subcomissão e a ela não pertencentes.

Da localização das Seções Eleitorais

Cada componente organizacional será considerado uma seção eleitoral.

Para a **REDE SIRIUS** e **CEPUERJ**, haverá apenas uma única urna em local de fácil acesso para os eleitores.

As urnas para os **CENTROS SETORIAIS** ficarão nas seções eleitorais das Unidades do respectivo Centro.

UERJ, em 06 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Eleição para Reitor e Vice-reitor,
Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar o seguinte:

- **Considerando** o superior interesse institucional pela manutenção da qualidade das atividades acadêmicas e administrativas;
- **Considerando** que o tratamento dispensado aos candidatos aos pleitos acima referidos, deve ser igual para todos sem privilégios ou discriminação;
- **Considerando** a escassez de recursos humanos nos componentes organizacionais para o perfeito desenvolvimento do processo eleitoral com a composição das subcomissões eleitorais, mesas coletoras e juntas apuradoras;
- **Considerando** que o direito de expressão política, a imparcialidade e a retidão devem estar presentes em todo o processo eleitoral;
- **Considerando** que é vedado o uso da máquina administrativa em atividades eleitorais;

A COMISSÃO ELEITORAL GERAL deliberou que não será permitida a liberação de servidores e alunos da Universidade para exercer atividades em campanha eleitoral, durante o horário da sua respectiva atividade.

UERJ, em 06 de setembro de 2011.

**ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Eleição para Reitor e Vice-reitor,
Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar o seguinte:

DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO:

AS NORMAS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS CANDIDATOS SÃO AS PREVISTAS NOS Arts. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 002/07

“Art. 8º - Os ocupantes de cargos de confiança, bem como os titulares de cargo eletivo que desejarem inscrever-se como candidatos à Reitor ou Vice-Reitor, na eleição de que trata a presente Resolução, deverão licenciar-se do cargo, ficando-lhes asseguradas todas as vantagens funcionais e estipendiárias que teriam ou passariam a ter, caso não se houvessem licenciado.

Parágrafo único - A desincompatibilização, através da licença de que cuida este artigo, dar-se-á na data designada no calendário de que trata esta Resolução, e cessará de pleno direito, com a volta do servidor ao cargo ou função de que se afastou, no dia seguinte àquele em que os Conselhos Superiores desta Universidade tomarem conhecimento do resultado da eleição.”

Art. 9º - O calendário da eleição, a ser observado pela Comissão, será estabelecido por Resolução do Conselho Universitário e estabelecerá:

- desincompatibilização e inscrição para os candidatos a Reitor e Vice-Reitor no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização do 1º turno das eleições;”

Desta forma, os candidatos deverão se desincompatibilizar até o dia 23/09/2011.

Obs.: são exemplos de cargos que necessitam desincompatibilização: Reitor, Vice-reitor, Sub-Reitores, Direção de Centro e de Unidade, Chefias de Departamento, Coordenadores eleitos de Programa de Pós-Graduação, todos os CCs e FGs.

UERJ, em 15 de setembro de 2011.

**ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eleição para Reitor e Vice-reitor

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo, esclarecendo que os nomes dos candidatos correspondem ao escolhido para constar nas urnas:

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS À REITORIA

CANDIDATOS AOS CARGOS DE:

REITOR: **Ricardo Vieiralves**

VICE-REITOR: **Volpato**

REITOR: **Paulo Pavão**

VICE-REITOR: **Pedro Senne**

UERJ, em 26 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eleição para Diretor de Centro Setorial

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo, esclarecendo que os nomes dos candidatos correspondem ao escolhido para constar nas urnas:

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS PARA DIRETOR DE CENTRO SETORIAL

CENTRO BIOMÉDICO

- José Augusto Messias
- Mario Carneiro

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- Léo da Rocha Ferreira
- Paulo Márcio

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

- Glauber Lemos

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

- Antonio Carlos
- Georgina

UERJ, em 26 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Eleição para Reitor e Vice-reitor,
Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, no uso de suas atribuições e com base no art. 21 da Resolução nº 003/2007, tem a informar:

1 FICA IMPUGNADA A CANDIDATURA À DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, EM DECORRÊNCIA DA CANDIDATURA À VICE-DIREÇÃO NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2007.

1.1 Em face da inexistência de chapa concorrente, a comissão deliberou pela reabertura das inscrições naquele Instituto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

UERJ, em 28 de setembro de 2011.

**ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**



**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo:

**DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR**

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

- Albanita – Lago

FACULDADE DE ENFERMAGEM

- Helena David – Norma Valéria Souza

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

- Maria Isabel de C de Souza – Ricardo G. Fischer

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

- Rodolfo – Maurílio Salek

INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES

- Israel – Celly
- Jorge Carvalho – Norma Albarello

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL

- Cid Vianna – Michael Reichenheim

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

- Inês Rugani – Flávia Fioruci Bezerra

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Luiz da Costa Laurencel – Adriana Lana

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- Dalthan – Gerson
- Gregorio Stukart – Paulo Henrique Soto

FACULDADE DE DIREITO

- Guerra – João Eduardo

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

- Cleier Marconsin – Andréa de Sousa Gama

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

- Dirce Solis – Edna Santos

**DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR**

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Fernando Gonçalves – Erick Felinto
- João Pedro – Carlos Moreno

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

- Rosana Glat - Rosana de Oliveira

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

- Jorge Máximo – Marize Peixoto Figueiredo

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

- Manoel Santana – Rogério Novais

INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

- Lincoln – Bia
- Maria Ruth – Gracinda

INSTITUTO DE ARTES

- Denise – Aldo

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- Edinho – Jayme

INSTITUTO DE LETRAS

- Maria Alice Antunes – Tânia Gastão Saliés

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

- Rodolfo Capeto – Luiz Saboya

FACULDADE DE ENGENHARIA

- Norberto – Luciene
- Maria Eugenia – Jorge Valério

FACULDADE DE GEOLOGIA

- Lelia Kalil Thiago – Mauro Cesar Gerales

FACULDADE DE OCEANOGRAFIA

- Ana Romano – Marcos Fernandez

FACULDADE DE TECNOLOGIA

- Jacques – Karina
- Alzira – Clifford

INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES

- Lucia de Assis – Mahon

INSTITUTO DE GEOGRAFIA

- Aureanice – Saavedra

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

- Magela – Pedro Sarubbi
- Augusto – Célia

INSTITUTO DE QUÍMICA

- Marquinho – Fernando Altino

INSTITUTO POLITÉCNICO DO RIO DE JANEIRO

- Francisco Moura Neto – Ivan Bastos

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR

CEPUERJ

- Graça Freire

REDE SIRIUS

- Rosangela Salles

UERJ, em 28 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eleição para Reitor e Vice-reitor

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo:

ORDEM DAS CHAPAS CANDIDATAS À REITORIA

CHAPA	CANDIDATOS AOS CARGOS DE:
10	REITOR: Paulo Pavão VICE-REITOR: Pedro Senne
20	REITOR: Ricardo Vieiralves VICE-REITOR: Volpato

UERJ, em 28 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eleição para Diretor de Centro Setorial

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo:

ORDEM DAS CHAPAS CANDIDATAS A DIRETORES DE CENTROS SETORIAIS

CHAPA	CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
311	Antonio Carlos
312	Georgina

CHAPA	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
321	Paulo Márcio
322	Léo da Rocha Ferreira

CHAPA	CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
331	Glauber Lemos

CHAPA	CENTRO BIOMÉDICO
341	José Augusto Messias
342	Mario Carneiro

UERJ, em 28 de setembro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo:

**ORDEM DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR**

CENTRO BIOMÉDICO

CHAPA	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ÚNICA	Albanita – Lago

CHAPA	FACULDADE DE ENFERMAGEM
ÚNICA	Helena David – Norma Valéria Souza

CHAPA	FACULDADE DE ODONTOLOGIA
ÚNICA	Maria Isabel de C de Souza – Ricardo G. Fischer

CHAPA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
4411	Rodolfo – Maurílio Salek

CHAPAS	INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
1	Israel – Celly
2	Jorge Carvalho – Norma Albarello

CHAPA	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
ÚNICA	Cid Vianna – Michael Reichenheim

CHAPA	INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
ÚNICA	Inês Rugani – Flávia Fioruci Bezerra

ORDEM DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CHAPA	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÚNICA	Luiz da Costa Laurencel – Adriana Lana

CHAPAS	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
1	Gregorio Stukart – Paulo Henrique Soto
2	Dalthan – Gerson

CHAPA	FACULDADE DE DIREITO
ÚNICA	Guerra – João Eduardo

CHAPA	FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
ÚNICA	Cleier Marconsin – Andréa de Sousa Gama

CHAPA	INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ÚNICA	Dirce Solis – Edna Santos

ORDEM DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

CHAPAS	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1	Fernando Gonçalves – Erick Felinto
2	João Pedro – Carlos Moreno

CHAPA	FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ÚNICA	Rosana Glat - Rosana de Oliveira

CHAPA	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
ÚNICA	Jorge Máximo – Marize Peixoto Figueiredo

CHAPA	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ÚNICA	Manoel Santana – Rogério Novais

CHAPAS	INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
1	Maria Ruth – Gracinda
2	Lincoln – Bia

CHAPA	INSTITUTO DE ARTES
ÚNICA	Denise – Aldo

CHAPA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
ÚNICA	Edinho – Jayme

CHAPA	INSTITUTO DE LETRAS
ÚNICA	Maria Alice Antunes – Tânia Gastão Saliés

ORDEM DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

CHAPA	ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
ÚNICA	Rodolfo Capeto – Luiz Saboya

CHAPAS	FACULDADE DE ENGENHARIA
1	Norberto – Luciene
2	Maria Eugenia – Jorge Valério

CHAPA	FACULDADE DE GEOLOGIA
ÚNICA	Lelia Kalil Thiago – Mauro Cesar Geraldês

CHAPA	FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
ÚNICA	Ana Romano – Marcos Fernandez

CHAPAS	FACULDADE DE TECNOLOGIA
1	Jacques – Karina
2	Alzira – Clifford

CHAPA	INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
ÚNICA	Lucia de Assis – Mahon

CHAPA	INSTITUTO DE GEOGRAFIA
ÚNICA	Aureanice – Saavedra

CHAPAS	INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
1	Magela – Pedro Sarubbi
2	Augusto – Célia

CHAPA	INSTITUTO DE QUÍMICA
ÚNICA	Marquinho – Fernando Altino

CHAPA	INSTITUTO POLITÉCNICO DO RIO DE JANEIRO
ÚNICA	Francisco Moura Neto – Ivan Bastos

ORDEM DAS CHAPAS CANDIDATAS
PARA DIRETOR

CEPUERJ

CHAPA ÚNICA	Graça Freire
-------------	--------------

REDE SIRIUS

CHAPA ÚNICA	Rosangela Salles
-------------	------------------

UERJ, em 3 de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, comunica:

Considerando a prorrogação do período de inscrições no Instituto de Psicologia, informamos a composição da chapa inscrita para Diretor e Vice-diretor.

**DIVULGAÇÃO DA CHAPA CANDIDATA
PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR**

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- Rita Manso - Márcia da Mota

UERJ, em 07 de outubro de 2011.

**ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**



**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

INSTRUÇÕES AOS PRESIDENTES DE MESA E AOS MESÁRIOS

1- ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS MESAS: RESPONSABILIDADE DAS SUBCOMISSÕES.

- Receber, guardar e devolver o material de votação;
- Assegurar a montagem da seção e sua operacionalidade;
- Supervisionar a abertura da seção eleitoral e início de votação;
- Supervisionar o término da votação e fechamento da seção;
- Apoiar e resolver dúvidas da mesa ao longo da votação;
- Manter as urnas (eletrônicas e lona) em segurança, inclusive nos intervalos.

1.1- Da Retirada, Guarda e Devolução do Material de votação

- O Material de votação deverá ser retirado, **mediante protocolo**, pelo **Presidente da Subcomissão** respectiva, ou no seu impedimento, **por um dos membros da Subcomissão**. O material deverá ser mantido **em local seguro**, de acordo com orientação da Comissão Geral, **até a montagem da seção eleitoral**, no dia 25 de outubro de 2011;
- **Ao término de cada dia de votação e nos intervalos** o Presidente da respectiva Subcomissão Eleitoral ou um membro por ele indicado **providenciará a guarda do material de votação**, em local seguro, definido pela Subcomissão, **na presença de candidatos e/ou seus fiscais** ou, na ausência destes, **de 2 (duas) testemunhas devidamente identificadas**, sendo estas eleitores ou não (lacrar com fita crepe ou gomada e fazer observação na ata da mesa coletora, os nomes e matrículas das pessoas que foram testemunhas);
- **A retirada do material de votação para prosseguimento do processo dar-se-á no mesmo local do item anterior** pelo Presidente da respectiva Subcomissão Eleitoral ou membro substituto, **com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** em relação ao horário de início da votação na respectiva seção, **na presença dos candidatos e/ou de seus fiscais** ou, na ausência destes, de 2 (duas) testemunhas devidamente identificadas, sendo estas eleitores ou não, **verificados os respectivos lacres** das urnas e dos demais materiais de votação;
- Os Presidentes das Subcomissões Eleitorais **manterão em seu poder todo o material de votação**, em lugar seguro, entregando-o **mediante protocolo** no local de apuração, conforme a orientação fornecida pela Comissão Eleitoral Geral.

1.2- Da montagem da Seção Eleitoral.

- As Subcomissões Eleitorais darão **todo o apoio para a montagem das mesas de eleição**, agindo previamente de forma a **assegurar a substituição das diversas mesas** durante o período de votação, nos horários previstos para as diversas seções, **solicitando a cessão de mobiliário necessário** junto à Direção das Unidades ou da Comissão Eleitoral;
- As Subcomissões Eleitorais entregarão ao Presidente da mesa, **no início da votação**, o material necessário à mesma;
- As Subcomissões manterão em seu poder **o mapa da constituição das mesas de cada dia**, resolvendo possíveis problemas advindos do não comparecimento de componentes das mesas.

2- ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NAS DIVERSAS SEÇÕES ELEITORAIS

a) Unidades Acadêmicas situadas no Campus Negrão de Lima, no Pavilhão Américo Piquet Carneiro e no Pavilhão Paulo de Carvalho.

Em cada seção eleitoral serão realizadas eleições para **Diretor e Vice da Unidade e Diretor do Centro Setorial** respectivo. (além da eleição para **Reitor e Vice**);

Na eleição para Reitor e Vice-reitor e Diretor de Centro Setorial **haverá três urnas**: uma para **docentes**, uma para **funcionários** e uma para **alunos**. Na eleição de Diretor e Vice-diretor da Unidade **haverá duas urnas**: uma para **docentes e funcionários técnico-administrativos** e outra para **os alunos**;

Para cada eleição constarão **as listagens dos docentes, técnico-administrativos e alunos da Unidade**.

ATENÇÃO: Cada eleitor deverá assinar **duas listagens**: 1) eleição de **Reitor e Vice-reitor e Diretor de Centro Setorial**; 2) eleições para **Diretor das Unidades Acadêmicas**.

b) Unidades Acadêmicas afastadas do Campus Negrão de Lima:

- **Faculdade de Tecnologia**
- **Instituto Politécnico**
- **Faculdade de Formação de Professores**
- **Faculdade de Educação da Baixada Fluminense**
- **Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira**
- **Escola Superior de Desenho Industrial**

Em **cada uma** serão realizadas eleições para Diretor e Vice-diretor das Unidades e Diretor do Centro Setorial, Direção da Rede SIRIUS e Direção do CEPUERJ, bem como para Reitor e Vice.

c) HUPE

No HUPE serão realizadas eleições para Reitor e Diretor do Centro Biomédico e Diretor e Vice-diretor do HUPE.

Na eleição de Diretor e Vice-diretor do HUPE **haverá 3 (três) urnas eletrônicas**: uma para **docentes que exerçam atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no HUPE**,

uma para **funcionários técnico-administrativos** lotados no HUPE e outra para **alunos** regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado **que desenvolvam atividades acadêmicas no HUPE e residentes do HUPE.**

d) CEPUERJ

Serão realizadas **eleições para Diretor do CEPUERJ.**

Na eleição para Diretor do CEPUERJ **haverá uma única urna** em que votarão todos os eleitores.

e) Rede SIRIUS

Serão realizadas **eleições para Diretor da Rede Sirius.**

Na eleição para Diretor da Rede Sirius **haverá uma única urna** em que votarão todos os eleitores.

3- PROCEDIMENTO NA VOTAÇÃO

3.1- Montagem da Seção Eleitoral

- a) **O Presidente da mesa de cada seção eleitoral** deverá providenciar a montagem da respectiva seção **com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, do horário definido pela Subcomissão Eleitoral respectiva, para início do processo de votação naquela seção, devendo a mesma **funcionar dentro do período** definido pela Subcomissão;
- b) **O Presidente da mesa, junto com os mesários**, deverá conferir **o material de votação e contar o número de cédulas** que se apresentam em cores diversas. As listagens de cada eleição **devem permanecer separadas** e, se possível, deverá haver um **mesário responsável** por cada uma;
- c) Em nenhuma hipótese, **a votação deverá ser iniciada ou concluída** antes do horário previsto;
- d) Nos casos em que houver **uma única urna para os 3 (três) dias**, o **rompimento dos lacres** das urnas e demais materiais de votação será feito na presença de **candidatos e/ou seus fiscais** ou, na ausência deles, de **2 (duas) testemunhas** devidamente identificadas na ata de votação, podendo ser as testemunhas eleitores ou não. Quando a mesma urna for aberta **mais de uma vez no mesmo dia**, deverá ser realizado o mesmo procedimento da abertura (lacrar com fita crepe e rubricar pelas testemunhas, etc);
- e) Na abertura da seção, as **urnas vazias** devem ser **submetidas à verificação dos presentes**, depois lacradas com fita e rubricadas por, no mínimo, três pessoas, devendo ser **anotados na Ata os nomes e matrículas das testemunhas. Havendo mais de uma eleição na seção**, as anotações devem se referir a **cada uma das urnas**, especificando a eleição **a que se refere** em cada ata de mesa coletora respectiva.
- f) O Presidente da mesa deve **preencher os itens da Ata relativos no início da eleição**;
- g) Na montagem da seção eleitoral, **o Presidente da mesa deverá assegurar:**
 - **a garantia do sigilo** na votação;
 - **a inviolabilidade** das urnas;
 - **a tranquilidade do trabalho** das mesas de votação;

- **fácil acesso** aos eleitores;
 - **isolamento** do espaço destinado à seção eleitoral;
 - **segurança das urnas.**
- h) O Presidente da mesa, **junto com os mesários**, deverá **organizar o processo, definir a ordem de votação** (ex.: votar na **urna eletrônica** e, em seguida, Diretor da Unidade Acadêmica), bem como indicar local **na mesa de votação** para as **cédulas de cada eleição** (o que é facilitado pelas diferentes cores), juntamente com **as listagens** correspondentes e, se possível, **destacar um componente da mesa** como responsável por cada uma.

3.2- Da votação

- a) O eleitor, ao chegar à mesa, **deverá se identificar** como docente, funcionário técnico-administrativo ou discente, apresentando **documento de identidade**.
- b) Encontrado **o nome do eleitor**, este **assinará a listagem da eleição** correspondente com **caneta azul, preta ou verde**, sendo cada cor **utilizada para um mesmo dia de votação**, com o fim de facilitar a apuração.

c) A cédula, então entregue ao eleitor, **deve estar assinada pelo Presidente da mesa e por um mesário**. (Só devem ser rubricadas **poucas cédulas a cada vez** para não estragar. Lembramos que **as cédulas rubricadas anteriormente**, não servirão para o **dia seguinte** e que **a caneta da rubrica** deverá coincidir com a **cor das assinaturas do mesmo dia**)

- d) O eleitor vai à **cabine indevassável** e retorna com a **cédula dobrada**, exibindo à mesa **as assinaturas** que ficarão por fora, colocando, em seguida, o voto na urna correspondente;
- e) **É expressamente proibido o uso de caneta vermelha** nos locais de votação (mesa e cabine) para qualquer finalidade;

No caso de **participar de outra eleição, realizada na mesma seção**, o eleitor **volta à mesa**, assina a listagem correspondente, recebe a cédula assinada pelo Presidente e um mesário, retornando à cabine e, após exibir à mesa as assinaturas na cédula, **coloca o voto na urna correspondente**;

- f) Caso o voto seja **colocado em urna indevida**, a **ocorrência deve ser imediatamente registrada na Ata de votação**, com todas as informações possíveis.
- g) Da Ata deve constar **toda e qualquer substituição de membro da mesa**, com a indicação da hora de substituição, **bem como qualquer outro tipo de ocorrência que se apresente, de qualquer maneira referente ao processo de votação**;
- h) No caso de **o nome do eleitor não constar das listagens fornecidas**, a Subcomissão deve **IMEDIATAMENTE entrar em contato com a Comissão Eleitoral Geral, através da SECON. Atenção: NÃO ACRESCENTAR NOME ALGUM ÀS LISTAGENS.**
- i) No caso de o eleitor afirmar **ter direito a voto, mas não possuir comprovação oficial**, o voto deve ser acolhido **em separado**, com a mesa preenchendo a **listagem dos votos em separado** com os dados do eleitor e a assinatura do mesmo. **Importante: este caso não se aplica** à eleição de Reitor e Vice, devendo o eleitor **ser encaminhado** à Comissão Eleitoral Geral para dirimir a dúvida
- j) No caso de **autorização pela Comissão Eleitoral Geral**, o procedimento é o que segue:

- **entregar a cédula** já rubricada pelo Presidente da mesa e por um mesário, **na cor correspondente** ao declarado pelo eleitor;
- receber o voto, **após exibidas as assinaturas, e colocá-lo dentro de um envelope branco**, sem nenhuma anotação, que deverá ser fechado sem colar e, por sua vez, **colocado em um envelope pardo**, ambos fornecidos pela mesa. **O envelope pardo será então fechado e colado pelo mesário**, que anotará na sua **parte externa** os seguintes dados: **nome completo do eleitor, unidade, matrícula, identificação do eleitor** (docente, funcionário técnico-administrativo ou discente) e, finalmente, **o motivo do voto em separado**.
- a parte colada do envelope deverá ser **rubricada por dois mesários e o voto em separado colocado na urna**;

OBSERVAÇÃO: o acatamento final do voto em separado para Direção de Unidade Acadêmica será decidido pela **mesa de apuração** e pela Subcomissão Eleitoral respectiva, no momento da **apuração dos votos**.

A listagem dos votos em separado é a mesma ao longo de cada dia de votação; portanto, nas trocas de Presidente de mesa durante o período de votação, **o Presidente que está saindo deverá anotar na ata** o número de votos em separado que recebeu, para posterior conferência.

3.3- Término da Votação e Fechamento da Seção Eleitoral

- a) **Em nenhuma hipótese**, a votação poderá terminar **antes do horário** definido pela Subcomissão respectiva;
- b) O horário de término de votação poderá ser **prorrogado, caso existam eleitores aguardando para votar**. Neste caso, o Presidente da mesa fará distribuir **senhas numeradas** aos que já estiverem **aguardando na fila** no horário previsto para o término da votação;
- c) O fechamento da seção eleitoral será feito pelo **Presidente da última mesa de votação do dia**;
- d) No fechamento, o Presidente da última mesa do dia deverá **conferir o material de votação**, contar e anotar em Ata o número de **cédulas não utilizadas**, bem como **datar e assinar** a Ata de votação **no espaço reservado para o fechamento da seção eleitoral**;
- e) As urnas e demais materiais de votação serão **lacradas pelo Presidente da mesa, na presença dos candidatos e/ou de seus fiscais** ou, na ausência destes, de **2 (duas) testemunhas** devidamente identificadas na Ata de votação, podendo ser as testemunhas eleitores ou não.
- f) O **local de entrega das urnas** será definido pela respectiva Subcomissão Eleitoral.
- g) **As urnas destinadas à eleição de Reitor e Vice-reitor e Diretor de Centro Setorial** serão encaminhadas para local a ser definido pela CEG para apuração.

UERJ, em 17 de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



**Eleição para Reitor e Vice-reitor,
Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

HORÁRIO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

LOCAL	UNIDADE	HORÁRIO
HUPE	Hospital Universitário Pedro Ernesto	8 às 20h
	Faculdade de Ciências Médicas CBI – Centro Biomédico	9 às 17h
Hall dos elevadores do Pavilhão Professor Paulo de Carvalho	Faculdade de Enfermagem Faculdade de Odontologia	10 às 16h
Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha	Instituto de Química CTC - Centro de Tecnologia e Ciências	10 às 13h // 16h45min às 19h45min
	Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes	10 às 16h
Centro	Escola Superior de Desenho Industrial	10 às 16h
PPC no hall de entrada	Policlínica Piquet Carneiro	9 às 15h
Rua da Matriz nº 82	IESP	10 às 19h
Nova Friburgo	Instituto Politécnico do Rio de Janeiro	10 às 12h // 14 às 17h
Resende	Faculdade de Tecnologia	Dias 25 e 26 - 13 às 20h30min Dia 27 - 13 às 18h
São Gonçalo	Faculdade de Formação de Professores	Dias 25 e 26 - 10 às 20h Dia 27 - 10 às 19h
Duque de Caxias	Faculdade de Educação da Baixada Fluminense	9 às 14h // 17 às 20h
Rio Comprido	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira	9h30min às 15h30min
Teresópolis	Departamento de Turismo / IGEOG	16 às 19h30min

LOCAL	BLOCO	ANDAR	UNIDADE	HORÁRIO	
Pavilhão Reitor João Lyra Filho	"Queijo"	Térreo	Administração Central	9 às 20h	
	F	1º	CEPUERJ	10 às 17h30min	
	Bloco C		1º	REDE SIRIUS	9 às 18h
			3º	Instituto de Física Armando Dias Tavares	10 às 19h
			4º	Instituto de Geografia Faculdade de Oceanografia Faculdade de Geologia	10 às 16h
			5º	Faculdade de Engenharia	Dia 25 e 26 - 8h30min às 20h30min // Dia 27 – 8h30min às 20h
			6º	Instituto de Matemática e Estatística	9 às 13h // 16 às 20h
			7º	Faculdade de Direito	8h30min às 12h30min // 17 às 20h
				Instituto de Medicina Social	10 às 16h
			8º	Faculdade de Administração e Finanças Faculdade de Ciências Econômicas	9 às 12h // 18 às 20h
				Faculdade de Serviço Social	16 às 20h
			9º	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas CCS – Centro de Ciências Sociais	10 às 13h // 17h30min às 20h
				Instituto de Educação Física e Desportos	10 às 15h
			10º	CEH – Centro de Educação e Humanidades Faculdade de Comunicação Social Instituto de Psicologia	11 às 20h
			11º	Instituto de Letras	9 às 13h // 17 às 20h
				Instituto de Artes	10 às 12h // 18 às 20h
			12º	Faculdade de Educação	8 às 20h
				Instituto de Nutrição	10 às 16h

UERJ, em 19 de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



Eleição para Reitor e Vice-reitor

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

Tendo em vista a definição do Colégio Eleitoral para os pleitos de Reitor e Vice-reitor da UERJ, no período de 25 a 27 de outubro de 2011, esclarecemos as situações já definidas pela Comissão Eleitoral, com base nos atos normativos vigentes (Resolução 002/07).

DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE VOTAM:

- a) admitidos no quadro efetivo da UERJ até o dia 10 de outubro de 2011;
- b) licenciados com vencimentos;

DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE NÃO VOTAM:

- a) licenciados sem vencimentos;
- b) aposentados;
- c) contratados para prestação de serviços;
- d) docentes substitutos e visitantes;
- e) extra-quadro.

ESTUDANTES QUE VOTAM:

- a) alunos regularmente matriculados e inscritos em disciplinas nos Cursos presenciais de Graduação, Mestrado e Doutorado na Universidade, por ocasião da votação;
- b) alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;

ESTUDANTES QUE NÃO VOTAM:

- a) com matrícula trancada.
- b) transferidos externos para a UERJ a partir de 2011/2;
- c) alunos do curso de especialização (latu sensu) e extensão;
- d) alunos dos cursos semi-presenciais e a distância.

ATENÇÃO!: Caso haja alguma dúvida na Subcomissão Eleitoral quanto à situação do eleitor, durante o processo de votação, deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Geral para ser esclarecida.

UERJ, em de outubro de 2011.

**ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Eleição para Reitor e Vice-reitor,
Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar:

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Lembramos que, conforme o disposto no Artigo 21 da Resolução 02/07, *caput* e parágrafo único, a atividade de boca de urna só poderá ser exercida a uma distância superior a 2 (dois) metros dos limites da Seção Eleitoral.

UERJ, em de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Eleição para Reitor e Vice-reitor,
Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor de Centro Setorial, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, tem a informar que, por solicitação da subcomissão do Instituto de Geografia, as seções eleitorais daquele Instituto passam a funcionar nos seguintes horários:

Instituto de Geografia (João Lyra Filho) – 10 às 20h

Instituto de Geografia (Teresópolis) – 16 às 19h30min

UERJ, em 24 de outubro de 2011.

**ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo:

A apuração das eleições para as Direções das Unidades Acadêmicas, do HUPE, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS serão realizadas nos locais e horários estabelecidos pelas respectivas Subcomissões Eleitorais, que encaminharão posteriormente as Atas de Apuração à Comissão Eleitoral Geral a quem compete a divulgação dos resultados finais.

As juntas apuradoras para as Direções das Unidades Acadêmicas, do HUPE, do CEPUERJ e da Rede SIRIUS deverão ser compostas por, pelo menos, 3 (três) escrutinadores.

As eventuais diferenças entre o número de votos em uma urna e o número de assinaturas de votantes serão toleradas se dentro de uma margem **de 5% (cinco por cento)**. Os casos acima desse valor serão examinados pela Comissão Eleitoral Geral, que deliberará pela impugnação ou não da urna.

As Subcomissões Eleitorais locais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Geral, após a apuração dos votos em cada componente organizacional, as Atas das Mesas Coletoras relativas aos dias de votação, bem como a Ata da Junta Apuradora, na Secretaria dos Conselhos, **até as 16 horas de segunda-feira, dia 31 de outubro de 2011.**

ATENÇÃO

Artigo 21 da Resolução 03/07 – Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão, cabendo recurso à Comissão Eleitoral e ao Conselho Universitário.

UERJ, em 27 de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eleição para Reitor e Vice-reitor e Diretor de Centro Setorial

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02 e 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação das informações abaixo:

A APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REITOR E VICE-REITOR E DIRETOR DE CENTRO SETORIAL será realizada no Teatro Odylo Costa, filho, a partir das 22h e 30 min do dia 27 de outubro, coordenada pela Comissão Eleitoral Geral.

Após o horário de encerramento do último dia de votação (27 de outubro), as Subcomissões Eleitorais entregarão diretamente no Teatro, mediante recibo da Comissão Eleitoral Geral, as urnas eletrônicas, as listagens de assinatura dos votantes e as atas dos três dias de votação.

Os votos serão apurados por Centro Setorial e suas Seções Eleitorais e Administração Central, com base nos seguintes procedimentos:

1. A Junta Apuradora reativará cada urna para impressão do Boletim (BU), com a totalização dos votos atribuídos a cada chapa e, em seguida, preencherá a Ata de Apuração que será encaminhada à Junta Totalizadora.

Parágrafo Único – Nas Seções Eleitorais onde houver urnas de lona, os votos serão apurados após a emissão do BU;

2. A Junta Totalizadora computará os votos, a partir das Atas de Apuração e aplicará a fórmula de paridade elaborando um relatório final com a pontuação das diferentes chapas;

Cada chapa de candidatos poderá indicar, até 16 horas do dia 27 de outubro, dois fiscais por Junta para acompanhar o processo de apuração e totalização de votos.

As eventuais diferenças entre o número de votos em uma urna e o número de assinaturas de votantes serão toleradas, dentro de uma margem de 5% (cinco por cento). Os casos acima desse valor serão examinados pela Comissão Eleitoral Geral, que deliberará pela impugnação ou não da urna, ouvidas as chapas dos candidatos.

ATENÇÃO

Artigo 26 da Resolução 02/07 – Caberá a Comissão dirimir eventuais dúvidas, questões e os casos omissos, cabendo recurso, sem efeito suspensivo ao Conselho Universitário, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da ciência do interessado.

UERJ, em 27 de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



Eleição para Reitor - Vice-reitor e Diretor de Centro Setorial

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 02/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação do resultado da Eleição para Reitor - Vice-reitor e Diretor de Centro Setorial:

RESULTADO

ELEIÇÃO PARA REITOR

Chapas	Candidatos	Pontos	%
10	Paulo Pavão (Reitor) Pedro Senne (Vice-reitor)	15964,1609	30,78
20	Ricardo Vieiralves (Reitor) Volpato (Vice-reitor)	35908,0252	69,22

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

Chapas	Candidatos	Pontos	%
311	Antonio Carlos	4528,5445	30,10
312	Georgina	10514,8889	69,90

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Chapas	Candidatos	Pontos	%
321	Paulo Márcio	2308,0557	28,77
322	Léo da Rocha Ferreira	5713,3194	71,23

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

Chapas	Candidatos	Pontos	%
331	Glauber Lemos	14329,0002	100,00

ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO CENTRO BIOMÉDICO

Chapas	Candidatos	Pontos	%
341	José Augusto Messias	3028,4700	37,43
342	Mario Carneiro	5063,2355	62,57

UERJ, em 31 de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL



**Eleição para Diretor e Vice-diretor das
Unidades Universitárias, inclusive HUPE,
Diretor do CEPUERJ e da Rede SIRIUS**

QUADRIÊNIO 2012- 2015 (Resoluções 03/07, 05 e 09/11)

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeada pela Portaria nº 276/REITORIA/11, solicita a ampla divulgação do resultado da Eleição para Diretor das Unidades Universitárias, HUPE, CEPUERJ e Rede SIRIUS.

RESULTADO

Eleitos para Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias

CENTRO BIOMÉDICO

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Diretora	Albanita Viana de Oliveira
Vice-diretor	Marcos Junqueira do Lago

FACULDADE DE ENFERMAGEM

Diretora	Helena Maria Scherlowski Leal David
Vice-diretora	Norma Valéria Dantas de Oliveira Souza

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Diretora	Maria Isabel de Castro de Souza
Vice-diretor	Ricardo Guimarães Fischer

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Diretor	Rodolfo Acatauassú Nunes
Vice-diretor	Maurílio Pereira de Carvalho Salek

INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES

Diretor	Jorge José de Carvalho
Vice-diretora	Norma Albarello

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL

Diretor	Cid Manso de Mello Vianna
Vice-diretor	Michael Eduardo Reichenheim

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

Diretora	Inês Rugani Ribeiro de Castro
Vice-diretora	Flávia Fioruci Bezerra

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretor	Luiz da Costa Laurencel
Vice-diretora	Adriana Lana Ramos

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Diretor	Gregorio Forell Lowe Stukart
Vice-diretor	Paulo Henrique Soto Costa

FACULDADE DE DIREITO

Diretor	Carlos Eduardo Guerra de Moraes
Vice-diretor	João Eduardo de Alves Pereira

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Diretora	Cleier Marconsin
Vice-diretora	Andréa de Sousa Gama

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Diretora	Dirce Eleonora Nigro Solis
Vice-diretora	Edna Maria dos Santos

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor	Fernando do Nascimento Gonçalves
Vice-diretor	Erick Felinto de Oliveira

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Diretora	Rosana Glat
Vice-diretora	Rosana de Oliveira

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

Diretor	Jorge Máximo de Souza
Vice-diretora	Marize Peixoto da Silva Figueiredo

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Diretor	Manoel Martins de Santana Filho
Vice-diretor	Rogério Carlos Novais

INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA	
Diretor	Lincoln Tavares Silva
Vice-diretora	Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto

INSTITUTO DE ARTES	
Diretora	Denise Espírito Santo da Silva
Vice-diretor	Aldo Victorio Filho

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
Diretor	Edson Almeida Ramos
Vice-diretor	Jayme Pimenta Valente Filho

INSTITUTO DE LETRAS	
Diretora	Maria Alice Gonçalves Antunes
Vice-diretora	Tânia Mara Gastão Saliés

INSTITUTO DE PSICOLOGIA	
Diretora	Rita Maria Manso de Barros
Vice-diretora	Márcia Maria Peruzzi Elia da Motta

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL	
Diretor	Rodolfo Reis e Silva Capeto
Vice-diretor	Luiz Antonio de Saboya

FACULDADE DE ENGENHARIA	
Diretora	Maria Eugenia Gouvêa
Vice-diretor	Jorge Duarte Pires Valério

FACULDADE DE GEOLOGIA	
Diretora	Lélia Maria de Araujo Kalil Thiago
Vice-diretor	Mauro Cesar Gerales

FACULDADE DE OCEANOGRAFIA	
Diretora	Ana Lucia Travassos Romano
Vice-diretor	Marcos Antonio dos Santos Fernandez

FACULDADE DE TECNOLOGIA	
Diretor	Jacques Fernandes Dias
Vice-diretora	Anna Karina Buainain Sarquis Duarte

INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES

Diretora	Lucia de Assis Alves
Vice-diretor	José Roberto Pinheiro Mahon

INSTITUTO DE GEOGRAFIA

Diretora	Aureanice de Mello Corrêa
Vice-diretor	Luiz Saavedra Baptista Filho

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Diretor	Geraldo Magela da Silva
Vice-diretor	Pedro Antonio Sarubbi

INSTITUTO DE QUÍMICA

Diretor	Marco Antonio da Costa
Vice-diretor	Fernando Altino Medeiros Rodrigues

INSTITUTO POLITÉCNICO DO RIO DE JANEIRO

Diretor	Francisco Duarte Moura Neto
Vice-diretor	Ivan Napoleão Bastos

CEPUERJ

Diretora	Maria das Graças Freire e Silva
-----------------	---------------------------------

REDE SIRIUS

Diretora	Rosangela Aguiar Salles
-----------------	-------------------------

UERJ, em 31 de outubro de 2011.

ADILSON RODRIGUES PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL

